

Linha Caniçada Fafe 2, a 150 kV (LCD.FAF 2)

Fase de Construção

Relatório de Auditoria de Pós-Avaliação

Março de 2023

Relatório elaborado no âmbito da aplicação dos artigos 26.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro

Página deixada propositadamente em branco

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE PÓS-AVALIAÇÃO	4
2. DADOS SOBRE O PROJETO DE EXECUÇÃO.....	4
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	5
4. IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (AAIA).....	5
5. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AIA E DAS DATAS DAS DECISÕES AMBIENTAIS	5
6. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPA DE VERIFICAÇÃO.....	5
7. INFORMAÇÃO GERAL SOBRE A AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO	5
8. OBJETIVOS DA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO	6
9. CRITÉRIOS/REFERENCIAIS UTILIZADOS NA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO.....	6
10. PLANO DA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO.....	7
11. DADOS SOBRE A AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO ANTERIOR.....	7
12. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS 8/74	
13. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DE OUTRAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS APLICÁVEIS	75
14. PROGRAMAS E RELATÓRIOS DE MONITORIZAÇÃO.....	76/77
15. IMPACTES NEGATIVOS SIGNIFICATIVOS NÃO PREVISTOS	78
16. ALTERAÇÕES AO PROJETO DE EXECUÇÃO.....	78
17. OUTROS ASPETOS RELEVANTES	78
18. AÇÕES CORRETIVAS DECORRENTES DA AUDITORIA ANTERIOR.....	78
19. AÇÕES CORRETIVAS DECORRENTES DA ATUAL AUDITORIA.....	78
20. DOCUMENTOS CONSULTADOS	79
21. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS AUDITADAS.....	80
22. SÍNTESE E CONCLUSÕES DA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO	80
23. INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL.....	81
24. SIGLAS E ACRÓNIMOS	82
25. ANEXOS.....	82

Página deixada propositadamente em branco

1	IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE PÓS-AVALIAÇÃO	PA N.º: 747	N.º Interno:
----------	---	-------------	--------------

2	DADOS SOBRE O PROJETO DE EXECUÇÃO
----------	--

2.1 Designação	Linha Caniçada Fafe 2, a 150 kV (LCD.FAF 2)				
2.2 Tipologia	Anexo II, n.º 3, alínea b) do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro				
2.3 Localização	NUT III – Ave; Concelhos de Vieira do Minho, Póvoa de Lanhoso e Fafe				
2.4 Fase do projeto	Construção	Data início	2022/09/12	Data fim prevista	Previsto – 15/05/2023
2.5 Comunicações à Autoridade de AIA					
Data de comunicação do Início da construção ou da exploração					06/09/2022
Data de comunicação do cronograma atualizado das ações do projeto					na
Data de comunicação à AAIA da georreferenciação do projeto					na
2.6 Breve descrição do ponto de situação da obra ou das condições de funcionamento do projeto no período da auditoria					
<p>Em plena fase de construção, iniciada em 12/09/2022 e com término previsto para 15/05/2023, a “Linha Caniçada Fafe 2, a 150 kV (LCD.FAF 2)” foi visitada em auditoria por amostragem em 02/03/2022, tendo sido efetuado um roteiro representativo das atividades em curso e concluídas, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implantação de apoios; • Abertura de acessos; • Assemblagem e levantamento de postes; • Passagem de cabos (desenrolamento); • Abertura de faixa de servidão. <p>O projeto de construção da “Linha Caniçada Fafe 2, a 150 kV (LCD.FAF 2)” encontra-se em plena fase de construção, tendo como entidade executante um consórcio entre a CME, EIP e PROEF. Verificou-se uma clara definição de funções e responsabilidade das equipas em obra, com responsáveis sobre a gestão ambiental, tanto das entidades executantes como da supervisão da REN, assegurada pelo Consórcio COBA/ TPF/ QUADRANTE. Os trabalhos de acompanhamento arqueológico são assegurados pela Novarqueologia e a gestão de servidões pela Ecoambiente.</p> <p>Como principais interlocutores e responsáveis presentes em obra salientam-se os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vanda Costa – Representante do proponente (REN) • João Lopes – Gestor operacional QAS (GOQAS -REN) • Rosa Mota – Coordenação segurança em obra • Rosa Mateos – Arqueóloga da Novarqueologia • Sofia Sousa – Técnica de ambiente em obra • Rosa Coutinho – Técnica de ambiente CME • Marcelo Conceição – Diretor adjunto de obra CME • Marco Carvalho – Responsável de ambiente PROEF • Ana Rei – Técnica de ambiente PROEF • Ana Dias – Técnica da qualidade e ambiente EIP 					
2.7 Caso aplicável, assinalar a ocorrência de eventuais alterações relevantes ao projeto e remeter a respetiva descrição para o quadro 16.					
NA					

3 IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
3.1 Nome/Denominação social	REN - Rede Eléctrica Nacional, SA
3.2 Sede social	Av. dos Estados Unidos da América 55, 1749-061 Lisboa

4 IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (AAIA)	
4.1 AAIA	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

5 IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AIA E DAS DATAS DAS DECISÕES AMBIENTAIS	
5.1 AIA N.º 3246	5.2 TUA N.º TUA20190806000301
5.3 Data da emissão da DIA (Estudo Prévio ou Anteprojecto)	__/__/__
Data da emissão do Parecer da CA sobre o RECAPE	__/__/__
5.4 Data da emissão da DIA (Projecto de Execução)	06/08/2019
5.5 Data da emissão da DCAPE	__/__/__
5.6 Data da emissão do TUA (AIA)	__/__/__
5.7 Alterações à DIA/DCAPE ou Averbamentos ao TUA	na

6 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPA DE VERIFICAÇÃO			
6.1 Verificador (coordenador)			
6.1.1 Nome	Diogo Moitinho de Almeida Real	6.1.2 N.º de Verificador	03/AIA
6.2 Outros Verificadores			
6.2.1 Nome	na	6.2.1.1 N.º de Verificador	na
6.2.2 Nome	na	6.2.2.1 N.º de Verificador	na
6.3 Designação Pessoa coletiva			
6.3.1 Nome	Bureau Veritas Rinave, Soc. Unip. Lda.		
6.4 Peritos Técnicos			
6.4.1 Nome	na		
6.4.1.1 Valência Técnica	na		
6.4.1.2 Área de atuação	na		
6.4.2 Nome	na		
6.4.2.2 Valência Técnica	na		
6.4.2.3 Área de atuação	na		

7 INFORMAÇÃO GERAL SOBRE A AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO			
7.1 Datas de realização da Auditoria	Entre 09/02/2023 e 10/03/2023		
7.2 Duração total da Auditoria (dias)	7.2.1 N.º de dias de preparação: 1		
	7.2.2 N.º de dias de verificação <i>in situ</i> : 1		
	7.2.3 N.º de dias de elaboração do Relatório: 4		
7.3 Outras Auditorias em simultâneo	Não aplicável		x
7.3.1 Auditoria de Testemunho	7.3.2 Outras Auditorias:		

8	OBJETIVOS DA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO
8.1	Verificação da implementação das condições impostas na DIA emitida em 06/08/2019, designadamente, condicionantes, elementos a apresentar, medidas de minimização, de compensação e potenciação de impactes ambientais, programas de monitorização e outros planos, projetos e estudos específicos e, se necessário, definição de ações corretivas. Verificação, nos casos aplicáveis, da eficácia das medidas referidas, face aos respetivos objetivos específicos de minimização ou de compensação dos impactes negativos.
8.2	Especificar outros objetivos quando aplicável NA
9	CRITÉRIOS/REFERENCIAIS UTILIZADOS NA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO
9.1	Condições constantes da DIA emitida em 06/08/2019, aplicáveis à fase em que decorre a Auditoria.
9.2	Documentos, como sejam Ofícios da Autoridade de AIA emitidos no decurso da Pós-avaliação, onde constem outras condições, cujo cumprimento deva ser verificado na Auditoria. Não foram identificadas outras condições, cujo cumprimento deva ser verificado na Auditoria, formalizadas pela Autoridade de AIA emitidos no decurso da Pós-avaliação.
9.3	Diplomas legais, os documentos normativos e os documentos orientadores aplicáveis, em conformidade com o conceito Critérios da Auditoria de Pós-Avaliação, estabelecido no documento “Termos e Condições para a realização de Auditorias de Pós-Avaliação”, na versão em vigor. Requisitos legais de enquadramento: Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) → Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro que transpõe para a ordem jurídica interna a diretiva n.º 2014/52/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, na sua atual reção alteradas pelas subseqüentes alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro e Decreto-lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente. Requisitos estatutários aplicáveis ou outros: Linhas de orientação dos procedimentos da APA para a atividade de Pós-Avaliação AIA (TERMOS E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS DE PÓS-AVALIAÇÃO Versão 2.2 - setembro 2020)

10	PLANO DA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO
10.1	Plano de Auditoria em anexo.
10.2	Representação gráfica dos locais e do percurso realizado em auditoria no dia 03 de Março de 2023, de acordo com o plano.
10.3	Referir, quando aplicável, quaisquer atividades/ações inicialmente previstas no Plano de Auditoria que não tenham sido executadas.
O plano de auditoria foi cumprido na sua totalidade, de acordo com o planeado.	

11	DADOS SOBRE A AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO ANTERIOR	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>
11.1	Datas de realização da Auditoria anterior		
11.2	Ações corretivas decorrentes da Auditoria anterior	Sim	Não

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição	
<p>Condicionante 1 Proceder à alteração da cota altimétrica de implantação dos apoios Ap30, Ap31 e Ap32 para cotas menores de modo a que o topo dos apoios não projete o impacte visual para albufeira do Ermal.</p>	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento	
<p>Confirmada a alteração de projeto com ofício à APA – CT REN 10950-Dez 2019 e CT REN 4607/Out 2021, dando resposta à condicionante 1, 2 e 3.</p> <p>Resposta com ofício da APA nº S060708 – 2021-10 DIAIA DAP de 18/10/2021.</p>	
12.1.3 Metodologia de amostragem	
Documental.	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.	
na	
12.1.5 Constatação	
Conforme <input checked="" type="checkbox"/>	
Não Conforme <input type="checkbox"/>	
Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(b) <input type="text"/>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental	
Cumpre <input checked="" type="checkbox"/>	
Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/>	
Não cumpre <input type="checkbox"/>	
Não aplicável <input type="checkbox"/>	
Não verificável <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(d) <input type="text"/>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição	
<p>Condicionante 2 Ajustar o traçado da linha na serra do Maroiço entre o apoio 39 e o apoio 44, para ponte, e respetivos acessos, de modo a que seja preservada a integridade física das áreas de afloramentos rochosos e vegetação rupícola, e que seja minimizado o impacte visual negativo sobre estas áreas com valor cénico elevado.</p>	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento	
<p>Confirmada a alteração de projeto com ofício à APA – CT REN 10950-Dez 2019 e CT REN 4607/Out 2021, dando resposta à condicionante 1, 2 e 3.</p> <p>Resposta com ofício da APA nº S060708 – 2021-10 DIAIA DAP de 18/10/2021.</p>	
12.1.3 Metodologia de amostragem	
Documental.	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.	
na	
12.1.5 Constatação	
Conforme <input checked="" type="checkbox"/>	
Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(b) <input type="text"/>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental	
Cumprir <input checked="" type="checkbox"/> Cumprir parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumprir <input type="checkbox"/>	
Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(d) <input type="text"/>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
<p>12.1.1 Identificação da condição</p> <p>Condicionante 3 Relocalizar os apoios Ap20; Ap23; Ap24; Ap25; Ap26; Ap29; Ap30; Ap31; Ap32; Ap33; Ap34; Ap39; Ap44; Ap47; Ap48; Ap51; Ap52 e Ap57 de modo a que os acessos e as plataformas de trabalho preservem integralmente os afloramentos rochosos existentes.</p>	
<p>12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento</p> <p>Confirmada a alteração de projeto com ofício à APA – CT REN 10950-Dez 2019 e CT REN 4607/Out 2021, dando resposta à condicionante 1, 2 e 3.</p> <p>Resposta com ofício da APA nº S060708 – 2021-10 DIAIA DAP de 18/10/2021.</p>	
<p>12.1.3 Metodologia de amostragem</p> <p>Documental.</p>	
<p>12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.</p> <p>na</p>	
<p>12.1.5 Constatação</p> <p>Conforme <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text"/></p>	
<p>12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental</p> <p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(d) <input type="text"/></p>	
<p>12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria</p>	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição	
<p>Condicionante 4</p> <p>A fim de assegurar a compatibilidade com os Planos Diretores Municipais (PDM), assegurar que o projeto obtém:</p> <p>i. Pronúncia favorável do Município de Vieira do Minho, conforme disposto no artigo 24.º, n.º 1 do Regulamento do respetivo PDM;</p> <p>ii. Reconhecimento, pela Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso, como de interesse municipal, a fim do mesmo se poder enquadrar na alínea d) do n.º 1 do artigo 32.º, na alínea e) do n.º 2 do artigo 29.º e na alínea f) do n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento do respetivo PDM;</p> <p>iii. Reconhecimento, pela Assembleia Municipal de Fafe, como de interesse municipal, conforme disposto no artigo 27.º do Regulamento do respetivo PDM, exceto quando estiverem em causa Espaços Florestais de Proteção, casos em que a compatibilidade de usos terá de ser decidida pela Câmara Municipal de Fafe.</p>	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento	
<p>Através do ofício REN – 8881/2021 de Nov 2021 e a respetiva apreciação da APA no ofício S077854-202212DIAIA.DPP Jan 2023, conclui-se que este assunto ainda não está fechado, estando a REN ainda em diálogo com os municípios.</p> <p>Apesar de os três municípios envolvidos já terem emitido uma pronúncia favorável, a REN, em conformidade com a resposta da APA, procura clarificar o conteúdo das declarações já emitidas para assegurar o cumprimento desta condicionante.</p> <p>Exemplo: Certidão do Município de Fafe (Mesa da Assembleia) com reconhecimento de interesse Municipal de 23/06/2020.</p>	
12.1.3 Metodologia de amostragem	
Documental.	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas. na	
12.1.5 Constatação	
Conforme <input checked="" type="checkbox"/>	
Não Conforme <input type="checkbox"/>	
Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(b) <input type="text"/>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental	
Cumpre <input checked="" type="checkbox"/>	
Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/>	
Não cumpre <input type="checkbox"/>	
Não aplicável <input type="checkbox"/>	
Não verificável <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(d) <input type="text"/>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12.1.1 Identificação da condição

Elementos a Apresentar

Devem ser apresentados à autoridade de AIA, para apreciação e pronúncia, os seguintes elementos:

Previamente ao licenciamento ou autorização do projeto (licença de estabelecimento)

1. Novo layout de implantação dos apoios da linha, desenvolvido para cumprimento das Condicionantes n.º 1 a 3 da presente decisão e tendo na sua base a representação gráfica da área total necessária à sua construção e avaliação dos impactes associados às alterações introduzidas face ao projeto inicial.

2. Bacias visuais dos apoios 18, 19 e 20, em separado, com a localização concreta do Empreendimento Turístico Divor Lanhoso e do empreendimento designado “Herdade do Gerês”, a par da entrega de outros elementos que considere pertinentes e complementares às bacias visuais.

Previamente ao início da obra

3. Novo **Plano de Acessos** considerando as alterações de localização dos apoios, novo acesso e/ou ripagem por forma a reduzir a sua extensão (Ap48, Ap49 e Ap51), a não ocorrência de afetação física de afloramentos rochosos e de vegetação rupícola associada, de elementos de porte arbóreo (Ap5 carvalho), de muros de pedra, nem de ocorrências patrimoniais:

- Novos acessos: Ap12; Ap13; Ap23; Ap24; Ap25; Ap26; Ap29; Ap30; Ap31; Ap33; Ap34; Ap39; Ap40; Ap41; Ap42; Ap43; Ap44; Ap46; Ap47; Ap48; Ap51 e Ap57.
- Acessos a beneficiar: Ap12; Ap21 ao Ap24; Ap25; Ap29; Ap30; Ap31 (primeiros 250m); Ap32; Ap33; Ap39; Ap40; Ap43; Ap44; Ap45; Ap46; Ap47 e Ap52.

A informação a entregar deve permitir a demonstração do solicitado através da implantação gráfica, sobre o orto, com adequada definição dos acessos, na sua largura final assim como da área e forma das plataformas de trabalho para implantação dos apoios.

4. **Plano de Gestão e Reconversão da Faixa de Proteção Legal da Linha (PGRFPLL)**, constituído por peças escritas e desenhadas, considerando as faixas de proteção da nova linha assim como das faixas das linhas a desativar, e integrando os seguintes elementos:

- Cartografia a localização das áreas onde se registre regeneração natural com vista à sua preservação e proteção.
- Identificação e delimitação cartográfica de áreas passíveis de serem reconvertidas através da plantação de espécies autóctones.
- Elenco de espécies a considerar, garantindo a sua diferenciação no que se refere aos locais de plantação como por exemplo linhas de água, ou de escorrência preferencial.
- Plano de Manutenção.

5. **Plano de Gestão de Espécies Invasoras (PGEEI)** para a faixa dos 45 m, integrando:

- Cartografia mais precisa com a localização das manchas de espécies vegetais invasoras. Neste âmbito deve proceder-se à identificação e localização das manchas, ou núcleos afetados por espécies vegetais invasoras, ao longo da faixa de proteção legal da linha e acessos, de forma a poderem ser cartografadas e incluídas no planeamento da desarborização/desmatação, permitindo que estas áreas tenham um tratamento diferenciado e adequado por parte do Empreiteiro.

- Metodologias de controlo adequadas a cada espécie em presença que venha a ser identificada.
- Ações a implementar na eliminação do material vegetal.
- Programa de Monitorização/Manutenção para a Fase de Exploração.

6. **Programa de monitorização da avifauna** revisto de acordo com as orientações contantes da presente decisão.

7. Programa de monitorização do ambiente sonoro.

12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento

EA 1 e 2)

Evidenciado com a troca de correspondência trocada com a AAIA: Confirmada a alteração de projeto com ofício à APA – CT REN 10950-Dez 2019 e CT REN 4607/Out 2021, dando resposta à condicionante 1, 2 e 3.

Resposta com ofício da APA nº S060708 – 2021-10 DIAIA DAP de 18/10/2021.

EA 3, 4, 5, 6 e 7)

Verificação prévia de cada um destes documentos em fase prévia à visita à obra para enquadramento dos requisitos de verificação in loco.

3. Plano de Acessos revisto na fase prévia à obra → Plano de Acessos - Revisão Pós-DIA (Quadrante, 31/08/2022)

4. Plano de Gestão e Reconversão da Faixa de Proteção Legal da Linha (PGRFPLL) Rev.01 (Ecoambiente, Dez 2022) → Comunicado à APA em Dezembro de 2022 pelo ofício REN 9407/2022.

Confirmada a contemplação de:

- Cartografia a localização das áreas onde se registre regeneração natural com vista à sua preservação e proteção.
- Identificação e delimitação cartográfica de áreas passíveis de serem reconvertidas através da plantação de espécies autóctones.
- Elenco de espécies a considerar, garantindo a sua diferenciação no que se refere aos locais de plantação como por exemplo linhas de água, ou de escorrência preferencial.
- Plano de Manutenção.

5. Plano de Gestão de Espécies Invasoras (PGEEI) Rev.02 (Ecoambiente, Dez 2022) → Comunicado à APA em Dezembro de 2022 pelo ofício REN 9407/2022.

Confirmada a contemplação de:

- Cartografia com localizações de manchas de acácias;
- Metodologias de controlo adequadas;
- Ações a implementar na eliminação do material vegetal;
- Programa de Monitorização/Manutenção para a Fase de Exploração.

6. Programa de monitorização da avifauna

Comunicada pela REN, na sua versão revista em Setembro de 2022 através do ofício REN 6801/2022, com prenuncia favorável da APA através do ofício S070866-202211 DAIA-DPP As primeiras campanhas de monitorização iniciam-se em Fevereiro de 2023 com uma equipa de biólogos da Quadrante (confirmada em auditoria a sua execução).

7. Programa de monitorização do ambiente sonoro REV.0 (Quadrante, 13/09/2022)

<p>Comunicado através do ofício REN 6688/2022, com prenuncia favorável da APA através do ofício S078343-202212 DAIA-DPP. As primeiras campanhas de caracterização da situação de referência já foram realizadas em 2022 e comunicadas à APA.</p>	
12.1.3	<p>Metodologia de amostragem</p> <p>Documental.</p>
12.1.4	<p>Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.</p> <p>na</p>
12.1.5	<p>Constatação</p> <p>Conforme <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text"/></p>
12.1.6	<p>Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental</p> <p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(d) <input type="text"/></p>
12.1.7	<p>(OPMx) Oportunidades de Melhoria</p>

12.1.1 Identificação da condição

Medidas de minimização - Fase prévia à execução da obra - 1

Submeter às Comissões Municipais de Defesa da Floresta dos concelhos abrangidos proposta de gestão de combustível associada à faixa da Linha em causa, ao abrigo do ponto IV do Anexo do Decreto-Lei n.º 124/2006, na sua redação atual, nos seguintes termos:

- O afastamento entre copas determinado nas alíneas a) e b) do ponto I do Anexo citado, no caso dos carvalhais e galerias ripícolas, pode ser no limite igual a zero, ou mesmo inferior.

Caso a proposta não seja aprovada em sede das referidas Comissões, deve ser assegurado o cumprimento da medida de compensação prevista na presente decisão.

12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento

Estando em curso a revisão do mapeamento de carvalho, já identificado em EIA de 2018, a REN está a reavaliar a efetiva necessidade de abate de carvalhos. Seja qual for a necessidade identificada, esta será comunicada às Comissões Municipais de Defesa da Floresta, sendo sempre, em caso de abate, definida a medida compensatório de replantação em área equivalente a definir com as partes interessadas.

Nas duas manchas onde foram identificados carvalhais ainda não houve intervenção de obra, estando esta medida em conformidade de tramitação. À data da visita *in loco*, foi confirmada a não intervenção nesta fase de obra, nestas duas manchas.

A alteração do enquadramento legal de 2021 (DL82/2021, 13 Out) veio alterar este regime de exceção, estando a REN consciente da importância de considerar em primeira opção a preservação dos habitats já existentes. Em função das necessidades de gestão da faixa de servidão, a REN assegurará a devida comunicação com as Comissões e/ou a tramitação das respetivas compensações.

Após o cumprimento desta medida será necessário verificar o cumprimento da medida de compensação nº 1, detalhada no ponto 13 deste relatório.

Medida de Compensação - 1

Caso a proposta de gestão de combustível associada à faixa da Linha a submeter às Comissões Municipais de Defesa da Floresta dos concelhos abrangidos, ao abrigo do ponto IV do Anexo do Decreto-Lei n.º 124/2006, na sua redação atual, não seja aprovada em sede das referidas Comissões, deve o proponente apresentar um projeto que vise a constituição de habitats naturais 9230pt1 e 91E0pt1*, no mínimo com área equivalente às manchas afetadas pela implementação da faixa de gestão de combustível, e proceder à sua execução e manutenção no período mínimo de 6 anos.

12.1.3 Metodologia de amostragem

Análise documental e visita a obra.

12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.

Aguarda conclusão.

12.1.5 Constatação
Conforme <input checked="" type="checkbox"/>
Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Fundamentação ^(b) <input type="text"/>
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental
Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/>
Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/>
Fundamentação ^(d) <input type="text"/>
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição	
<p>Medidas de minimização - Fase prévia à execução da obra - 2</p> <p>Todas as medidas de minimização dirigidas à fase prévia à obra e à fase de obra, nomeadamente as medidas referentes ao Património, bem como a Carta de Condicionantes com a implantação e identificação de todas as ocorrências patrimoniais inventariadas, devidamente atualizados, devem constar no respetivo caderno de encargos da empreitada, bem como no Plano de Acompanhamento Ambiental (PAA).</p>	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento	
<p>As especificações técnicas da 70 da REN incluem requisitos e disposições gerais de gestão ambiental, fazendo este parte do caderno de encargos, obrigando os adjudicatários e dar cumprimento a estes requisitos.</p> <p>Confirmada a comunicação da carta de condicionantes atualizada e o Plano de Acompanhamento Ambiental (PAA) às entidades executantes por e-mail (ex: E-mail de 21/09/2022 de Sofia Sousa – técnica de ambiente, para participantes no consórcio adjudicatário → PAA com Carta de condicionantes em anexo – LCD-FAF_PAA Obra. Pdf)</p>	
12.1.3 Metodologia de amostragem	
<p>Análise documental e confirmação em obra de que a entidade executante é conhecedora e aplica de forma competente os critérios operacionais de gestão ambiental em obra.</p>	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.	
na	
12.1.5 Constatação	
<p>Conforme <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text"/></p>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental	
<p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(d) <input type="text"/></p>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12.1.1 Identificação da condição

Medidas de minimização - Fase prévia à execução da obra - 3

Programar a fase de obra de forma a:

- assegurar que as ações de desmatamento, abate ou decote de árvores a realizar na faixa de proteção e gestão de combustível ocorrem fora do período entre 15 de março e 15 de junho, salvo imperativos legais ou por razões de segurança e saúde públicas, de modo a salvaguardar o período de reprodução da fauna;
- minimizar a perturbação das atividades agrícolas (atendendo aos períodos de cultivo e ao estado de desenvolvimento das culturas existentes);
- minimizar a exposição de solos nos períodos de maior pluviosidade, a fim de diminuir a erosão hídrica e o transporte sólido.

12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento

Apesar de o final da obra estar previsto para Maio de 2023, a grande maioria das atividades de desmatamento estão previstas para antes de 15 de Março. No entanto, algumas situações poderão ser condicionadas por atrasos decorrentes de negociações com proprietários.

A metodologia de gestão em obra prevê a aprovação de avanço dos trabalhos em função da disponibilização das várias condicionantes, procurando otimizar o cumprimento desta medida. Em reunião de obra, tanto a disponibilidade do território por parte do acordo com proprietários como questões ecológicas, são restrições debatidas e com potencial de alteração do programa de atividades.

De todo o modo, no documento “Previsão Quinzenal de Trabalhos” de 31/01/2023, partilhado pelo consórcio em ata de obra, para atividades com necessidade de trabalhos de movimentação de terras, é possível constatar que para os trabalho de fundações, a abertura de caboucos já está efetuada a 91%, o que significa que grande maioria das servidões e exposição de solos não deverão ocorrer no período de reprodução da fauna ou no período de Abril com maior risco de pluviosidade.

12.1.3 Metodologia de amostragem

Análise documental e confirmação em obra de que a entidade executante é conhecedora e aplica de forma competente os critérios operacionais de gestão ambiental em obra.

12.1.4 Se aplicável, resultado da **avaliação da eficácia** e eventuais ações associadas.

na

12.1.5 Constatação

Conforme

Não Conforme Ação Corretiva Sim Não

Fundamentação ^(b)

12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental					
Cumpre	<input checked="" type="checkbox"/>	Cumpre parcialmente	<input type="checkbox"/>	Não cumpre	<input type="checkbox"/>
Não aplicável	<input type="checkbox"/>	Não verificável	<input type="checkbox"/>		
Fundamentação	^(d)				
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria					

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição	
<p>Medidas de minimização - Fase prévia à execução da obra - 4</p> <p>Em todas as áreas sujeitas a intervenção, e antes do início de qualquer atividade relacionada com a obra, devem ser estabelecidos os limites para além do quais não deve haver lugar a qualquer perturbação, quer pelas máquinas quer por eventuais depósitos de terras e/ou outros materiais. Os referidos limites devem ser balizados, antes do início da obra, devendo permanecer em todo o perímetro, durante a execução da mesma.</p>	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento	
<p>Evidenciados casos de balizagem de áreas de trabalho, afloramentos rochosos e exemplares arbóreos em registos fotográficos.</p> <p>Na visita ao terreno foi também constatada esta prática.</p>	
12.1.3 Metodologia de amostragem	
<p>Confirmação em obra de que a entidade executante é conhecedora e aplica de forma competente os critérios operacionais de gestão ambiental em obra.</p> <p>Registo fotográfico exemplificativo da aplicação de balizagens e minimização do impacte por ocupação do solo, com a clara definição das plataformas de trabalho em cada poste e acessos.</p>	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.	
Eficaz.	
12.1.5 Constatação	
Conforme <input checked="" type="checkbox"/>	
Não Conforme <input type="checkbox"/>	
Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(b) <input type="text"/>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental	
Cumpre <input checked="" type="checkbox"/>	
Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/>	
Não cumpre <input type="checkbox"/>	
Não aplicável <input type="checkbox"/>	
Não verificável <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(d) <input type="text"/>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
<p>12.1.1 Identificação da condição</p> <p style="text-align: center;">Medidas de minimização - Fase prévia à execução da obra - 5</p> <p>Proteger os afloramentos rochosos, em particular os de formas ou conjuntos singulares, no que se refere à sua integridade física.</p>	
<p>12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento</p> <p>Evidenciados casos de balizagem de áreas de trabalho, afloramentos rochosos e exemplares arbóreos em registos fotográficos.</p> <p>Na visita ao terreno foi também constatada esta prática.</p>	
<p>12.1.3 Metodologia de amostragem</p> <p>Confirmação em obra de que a entidade executante é conhecedora e aplica de forma competente os critérios operacionais de gestão ambiental em obra.</p> <p>Registo fotográfico exemplificativo da aplicação de balizagens e integridade física de afloramentos rochosos.</p>	
<p>12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.</p> <p>Eficaz.</p>	
<p>12.1.5 Constatação</p> <p>Conforme <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text"/></p>	
<p>12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental</p> <p>Cumprir <input checked="" type="checkbox"/> Cumprir parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumprir <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(d) <input type="text"/></p>	
<p>12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria</p>	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição	
<p>Medidas de minimização - Fase prévia à execução da obra - 6</p> <p>Todos os exemplares arbóreos e arbustivos de espécies autóctones, com particular destaque para o género <i>Quercus</i> e azevinho (<i>Ilex aquifolium</i>), quando próximos de áreas intervencionadas, devem ser devidamente balizados, e não apenas sinalizados. A balizagem, enquanto medida preventiva e de proteção, deve ser realizada, no mínimo, na linha circular de projeção horizontal da copa do exemplar arbóreo em causa, em todo o seu perímetro ou, no mínimo, na extensão voltada para o lado da intervenção.</p>	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento	
<p>Evidenciados casos de balizagem de áreas de trabalho, afloramentos rochosos e exemplares arbóreos em registos fotográficos.</p> <p>Na visita ao terreno foi também constatada esta prática.</p>	
12.1.3 Metodologia de amostragem	
<p>Confirmação em obra de que a entidade executante é conhecedora e aplica de forma competente os critérios operacionais de gestão ambiental em obra.</p> <p>Registo fotográfico exemplificativo da aplicação de balizagem de um carvalho no P27, muito próximo da área de implantação do poste. Nas restantes situações, com maior distanciamento, foi assegurada a sua preservação durante a fase de desmatagem da faixa de proteção.</p>	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.	
Eficaz.	
12.1.5 Constatação	
<p>Conforme <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="checkbox"/></p> <p>Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text"/></p>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental	
<p>Cumprir <input checked="" type="checkbox"/> Cumprir parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumprir <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(d) <input type="text"/></p>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
<p>12.1.1 Identificação da condição</p> <p style="text-align: center;">Medidas de minimização - Fase prévia à execução da obra - 7</p> <p style="text-align: center;">Executar uma rede de drenagem periférica nas plataformas de implantação dos estaleiros.</p>	
<p>12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento</p> <p>Visitados os 3 estaleiros, não foi observado qualquer desvio ao risco de incumprimento da correta gestão da drenagem dos estaleiros.</p> <p>Todos os locais de implantação dos estaleiros estão cuidados e asseguram um correto escoamento de águas pluviais.</p>	
<p>12.1.3 Metodologia de amostragem</p> <p>Visita aos três estaleiros.</p>	
<p>12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.</p> <p>Eficaz.</p>	
<p>12.1.5 Constatação</p> <p>Conforme <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text"/></p>	
<p>12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental</p> <p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(d) <input type="text"/></p>	
<p>12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria</p>	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição	
<p>Medidas de minimização - Fase prévia à execução da obra - 8 Antes do início da obra efetuar a prospeção das áreas destinadas à implantação dos estaleiros, que de acordo com os resultados, ainda poderão vir a ser condicionadas.</p>	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento	
Evidenciados três relatórios de prospeção prévia da área dos estaleiros por parte da Novarqueologia. Em nenhum dos locais verificados foram detetadas ocorrências a considera. De salientar que a própria localização foi escolhida por já terem correspondido a antigos estaleiros.	
12.1.3 Metodologia de amostragem	
A visita foi acompanhada pela arqueóloga, tendo sido em cada local clarificado o seu entendimento nas visitas iniciais.	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.	
Eficaz.	
12.1.5 Constatação	
Conforme <input checked="" type="checkbox"/>	
Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(b) <input type="text"/>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental	
Cumprir <input checked="" type="checkbox"/> Cumprir parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumprir <input type="checkbox"/>	
Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(d) <input type="text"/>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição	
<p>Medidas de minimização - Fase prévia à execução da obra - 9</p> <p>Divulgar o programa de execução das obras às populações interessadas, designadamente à população residente na área envolvente, mediante comunicação às Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia interessadas. A informação disponibilizada deve incluir o objetivo, a natureza, a localização da obra, as principais ações a realizar, respetiva calendarização e eventuais afetações à população, designadamente a afetação das acessibilidades. A comunicação deve assumir a forma escrita.</p>	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento	
<p>Evidenciado arquivo de cartas ofício enviadas a quatro municípios e 13 Juntas de freguesia.</p> <p>Exemplo: Carta para Município de Vieira do Minho de 12/08/2022.</p> <p>Este ofício inclui o faseamento da obra e os canais de comunicação.</p>	
12.1.3 Metodologia de amostragem	
Análise documental.	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.	
Eficaz.	
12.1.5 Constatação	
Conforme <input checked="" type="checkbox"/>	
Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(b) <input type="text"/>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental	
Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/>	
Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(d) <input type="text"/>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição	
<p>Medidas de minimização - Fase prévia à execução da obra - 10 Implementar um mecanismo de atendimento ao público para esclarecimento de dúvidas e atendimento de eventuais reclamações e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar um n.º de atendimento ao público e assegurar a realização de reuniões quando necessário. • Afixar o n.º de atendimento ao público à entrada do estaleiro e em cada frente de obra. • Os resultados do acompanhamento serão inseridos no Relatório Final de Supervisão e Acompanhamento Ambiental. 	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento	
<p>Evidenciado arquivo de cartas ofício enviadas a quatro municípios e 13 Juntas de freguesia.</p> <p>Exemplo: Carta para Município de Vieira do Minho de 12/08/2022.</p> <p>Este ofício inclui o faseamento da obra e os canais de comunicação, incluindo linhas telefónicas.</p> <p>Tanto nos estaleiros como em frente de obra, a identificação da obra é clara e inclui o contacto telefónico para atendimento ao público.</p>	
12.1.3 Metodologia de amostragem	
Análise documental e verificação em estaleiro e obra.	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.	
Eficaz.	
12.1.5 Constatação	
Conforme <input checked="" type="checkbox"/>	
Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(b) <input type="text"/>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental	
Cumprir <input checked="" type="checkbox"/> Cumprir parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumprir <input type="checkbox"/>	
Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(d) <input type="text"/>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12.1.1 Identificação da condição

Medidas de minimização - Fase prévia à execução da obra - 11

Promover ações de sensibilização ambiental para os trabalhadores e encarregados, de modo a que estes sejam devidamente informados da conduta a ter durante o período em que a obra decorre. Estas ações devem ser focadas nas atividades de obra suscetíveis de provocar impactes ambientais, nas medidas de minimização e nas boas práticas a assegurar no decurso dos trabalhos.

Nas referidas ações de sensibilização, para além de outras matérias, devem ser incluídos os aspetos ligados aos sistemas ecológicos, de forma a garantir a não afetação das espécies mais importantes para conservação, o reconhecimento de espécies invasoras, para melhor prevenir a sua disseminação, os valores naturais, visuais (afloramentos rochosos), geossítios, valores culturais (muros de pedra) e patrimoniais, e a conduta relativamente a medidas de minimização a implementar, nomeadamente procedimentos de atuação em caso de derrames e de outras situações que possam causar a poluição ou degradação do meio envolvente.

12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento

A função de sensibilização ambiental para os trabalhadores e encarregados é delegada nas entidades executantes. Evidenciados registos de formação a dois trabalhadores novos em Nov 2022, com ação de integração inicial onde os conteúdos detalham abordagem à DIA e impactes associados, RCDs e plano de emergência, gestão de resíduos, etc.

Validado em obra a consciência dos trabalhadores para os requisitos da DIA. Não só pela evidência de registos de formação como pela aplicação de lista de verificação semanais e mensal, com a participação do proponente e entidade executante, e domínio de todos os tópicos desta auditoria por parte de uma equipa alargada que acompanhou a visita. A larga experiência em obras desta natureza e a definição de claras orientações ao nível do caderno de encargos, asseguram a implementação de uma gestão ambiental em obra com foco sistemático nas medidas da DIA.

Em obra, foi ainda evidenciado registo de formação de Boas Práticas Ambientais, da EIP com data de 04/01/2023 por Sofia Abreu (Mod. EIPS-DFN102/06)

12.1.3 Metodologia de amostragem

Registo de formação de 28/11/2022 (Registo da EIP, preenchido por técnica de ambiente)

Análise documental e verificação em estaleiro e obra.

Registo de formação de Boas Práticas Ambientais, da EIP com data de 04/01/2023 por Sofia Abreu (Mod. EIPS-DFN102/06)

12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.

Eficaz.

12.1.5 Constatação
Conforme <input checked="" type="checkbox"/>
Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Fundamentação ^(b) <input type="text"/>
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental
Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/>
Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/>
Fundamentação ^(d) <input type="text"/>
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
<p>12.1.1 Identificação da condição</p> <p>Medidas de minimização - Fase prévia à execução da obra - 12 Prever a implementação de um Plano de Emergência Ambiental (PEA) que identifique os procedimentos e meios de atuação em caso de derrames e de outras situações que possam causar a poluição ou degradação do meio envolvente.</p>	
<p>12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento</p> <p>Plano de emergência ambiental REV.1 de Nov 2022. → Considerados cenários de derrames mais comuns em obra, Incêndio e deposição incorreta de resíduos.</p> <p>Requisitos previstos nas especificações técnicas da REN.</p> <p>Está prevista a realização de simulacro de derrame em frente de obra e no estaleiro. À data da visita, já tinha sido efetuado um simulacro de derrame num dos estaleiros e os meios de resposta com material absorvente e bacias estavam disponíveis e adequados à escala e complexidades das operações.</p>	
<p>12.1.3 Metodologia de amostragem</p> <p>Análise documental e verificação em estaleiro e obra.</p>	
<p>12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.</p> <p>Eficaz.</p>	
<p>12.1.5 Constatação</p> <p>Conforme <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text"/></p>	
<p>12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental</p> <p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(d) <input type="text"/></p>	
<p>12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria</p>	

12.1.1 Identificação da condição

Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 13

Assegurar o cumprimento dos seguintes Planos, nas suas versões revistas:

- Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra (PAAO);
- Planos de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD);
- Plano de Acessos (PA);
- Plano de Gestão de Espécies Invasoras (PGEEI);
- Plano de Gestão e Reconversão da Faixa de Proteção Legal da Linha (PGRFPLL).

12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento

Evidenciada a implementação e acompanhamento do cumprimento dos respetivos planos:

- Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra (PAAO) → No anexo 1 é apresentada a matriz de gestão ambiental com todas as medidas da DIA e outros requisitos ambientais. Este modelo é aprovado pela técnica de ambiente e preenchido em autoavaliação, semanalmente por esta. Será ainda, mensalmente, verificado o seu cumprimento por parte dos responsáveis de ambiente de cada empreiteiro. (ex: relatório semana: 21/10/2022).
Em obra foi evidenciado o registo da matriz de acompanhamento ambiental, com a verificação de todas as medidas da DIA, como estando tudo ok ou n/a à data de 03/02/2023.
- Planos de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD) – Verificado pela técnica de ambiente Sofia Sousa a 18/10/2022 → Ainda não houve encaminhamento de resíduos para validação de quantidades estimadas. Já existem OGRs aceites pela REN para futuros encaminhamentos por parte do empreiteiro.
- Plano de Acessos (PA) → Para além do próprio plano, que é executado como linha diretriz da própria obra, sempre que existe a necessidade alteração no decurso da mesma e como resultado de um constrangimento operacionais e/ou do próprio terreno, a própria REN assegura em obra a revisão e aprovação de alternativas, mantendo documentada a fundamentação da adequabilidade da mesma. Para tal, qualquer proposta de alteração que seja aceite em frente obra acautela uma validação técnica da equipa da REN por parte da técnica de ambiente e arqueólogo. (Ex. Caso prático de proposta de alteração de acessos aos apoios 74 e 79 com impresso próprio para proposta de alteração de acesso, registo fotográfico e descrição da problemática. Este registo é uma melhoria recente, tendo sido verificado um exemplo de 03/10/2022 → Resposta de aprovação a 19/10/2022).
Em obra foi ainda evidenciado o caso prático de pedido de alteração de acesso de 20/02/2023, com registo nº10, onde foram tidos em consideração critérios de condicionamento como: corredor ecológico Baixo Minho e ocorrência patrimonial nº 64 a 150m. Deste pedido foi emitido um parecer de alteração de acesso com registo de análise do cumprimento das condicionantes ambientais de acesso a melhorar (LCD-FAF2-Troço CME).
- Plano de Gestão de Espécies Invasoras (PGEEI) → Este plano foi enviado à APA em Dez 2022. No entanto, ainda não houve necessidade de intervenção nas manchas onde foram identificadas espécie invasoras, tendo apenas sido considerada a existência de pequenas manchas de acácias (2,3 ha no total). Esta intervenção está dependente da libertação do terreno após negociação com proprietários.
- Plano de Gestão e Reconversão da Faixa de Proteção Legal da Linha (PGRFPLL) → O cumprimento deste plano é acompanhado na verificação do PAAO, através das listas de verificação semanais de mensais já referidas. Foram exemplificados casos práticos de exercícios de balizagem de carvalhos, como medida de salvaguarda de carvalhos existentes na faixa de proteção.

<p>12.1.3 Metodologia de amostragem</p> <p>Análise documental e verificação em estaleiro e obra. Ao longo da visita foram sendo verificados requisitos de conformidade para cada um destes planos por amostragem, tendo a equipa com responsabilidade de gestão em obra evidenciado o seu domínio.</p>	
<p>12.1.4</p> <p>Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.</p> <p>Eficaz.</p>	
<p>12.1.5 Constatação</p> <p>Conforme <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="checkbox"/></p> <p>Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text"/></p>	
<p>12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental</p> <p>Cumpr <input checked="" type="checkbox"/> Cumpr parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(d) <input type="text"/></p>	
<p>12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria</p>	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição	
<p>Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 14 Assegurar o cumprimento das condicionantes à localização, implantação e gestão de estaleiros, parques de materiais, áreas de apoio e frentes de obra.</p>	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento	
Tanto em estaleiro como em frente de obra os materiais, máquinas e resíduos encontram-se bem organizados.	
12.1.3 Metodologia de amostragem	
Verificação em estaleiro e obra.	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.	
Eficaz.	
12.1.5 Constatação	
Conforme <input checked="" type="checkbox"/>	
Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(b) <input type="text"/>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental	
Cumprir <input checked="" type="checkbox"/> Cumprir parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumprir <input type="checkbox"/>	
Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(d) <input type="text"/>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição	
<p>Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 15 Assegurar que os caminhos ou acessos nas imediações da área do projeto não fiquem obstruídos ou em más condições, possibilitando a sua normal utilização por parte dos proprietários e população local.</p>	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento	
<p>Em sala foram evidenciadas fotos que ilustram os caminhos florestais utilizados, devidamente mantidos e desobstruídos.</p> <p>Na visita, foram também validadas a preservação de caminhos com medidas de mitigação e melhoria, tanto em caminhos pré-existentes como em caminhos novos e alternativos ao plano de acessos inicial, estando todos estes processos documentados e avaliados pelos técnicos responsáveis em obra.</p>	
12.1.3 Metodologia de amostragem	
Análise documental e verificação em obra.	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.	
Eficaz.	
12.1.5 Constatação	
Conforme <input checked="" type="checkbox"/>	
Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(b) <input type="text"/>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental	
Cumprir <input checked="" type="checkbox"/> Cumprir parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumprir <input type="checkbox"/>	
Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(d) <input type="text"/>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição	
<p>Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 16</p> <p>Efetuar a abertura de acessos em colaboração com os proprietários/arrendatários dos terrenos a afetar (a abertura de acessos deve ser efetuada apenas após contacto prévio direto com os proprietários - arrendatários dos terrenos que serão afetados). Caso não possa ser evitada a interrupção de acessos e caminhos, deve ser encontrada, previamente à interrupção, uma alternativa adequada, de acordo com os interessados, garantindo o acesso às propriedades.</p>	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento	
<p>Para além do plano de acessos, que já teve inicialmente em consideração requisitos de respeito por condicionantes, todas as alterações são seguidas com uma proposta inicial e avaliação da sua viabilidade, procurando promover, sempre que possível, o alinhamento com as necessidades e expectativas dos proprietários.</p>	
12.1.3 Metodologia de amostragem	
<p>Análise documental e verificação em obra.</p> <p>Em alguns dos acessos utilizados para os postos visitados foram clarificados os critérios de proposta e aprovação das alternativas.</p>	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.	
Eficaz.	
12.1.5 Constatação	
Conforme <input checked="" type="checkbox"/>	
Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(b) <input type="text"/>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental	
Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/>	
Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(d) <input type="text"/>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição	
<p>Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 17</p> <p>A área de intervenção deve restringir-se ao estritamente necessário pelo que deve ser devidamente balizada, devendo ser salvaguardados todos os exemplares arbóreos e arbustivos que não perturbem a execução da obra, sinalizando-os quando próximos de áreas intervencionadas.</p>	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento	
<p>O cumprimento desta medida é acompanhado na verificação do PAAO, através das listas de verificação semanais de mensais já referidas. Foram exemplificados casos práticos de exercícios de balizagem de carvalhos, como medida de salvaguarda de carvalhos existentes na faixa de proteção.</p> <p>Em obra, foi constatada a intervenção restrita às áreas necessárias e com salvaguarda das espécies arbóreas.</p>	
12.1.3 Metodologia de amostragem	
<p>Análise documental e verificação em estaleiro e obra.</p> <p>Na visita ao P27 foi possível obter um registo fotográfico de balizamento de um carvalho que estando muito próximos dos locais de trabalho, na base do poste, foi devidamente protegido.</p>	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.	
Eficaz.	
12.1.5 Constatação	
<p>Conforme <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text"/></p>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental	
<p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(d) <input type="text"/></p>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição	
<p>Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 18</p> <p>As ações de desarborização, desmatação, limpeza e decapagem dos solos devem ser limitadas às áreas estritamente necessárias, quer no que se refere aos acessos a melhorar e a construir, quer no terreno envolvente aos apoios.</p>	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento	
<p>O cumprimento desta medida é acompanhado na verificação do PAAO, através das listas de verificação semanais de mensais já referidas. Foram exemplificados casos práticos de exercícios de balizagem de carvalhos, como medida de salvaguarda de carvalhos existentes na faixa de proteção.</p> <p>Em obra, foi constatada a intervenção restrita às áreas necessárias e com salvaguarda das espécies arbóreas.</p>	
12.1.3 Metodologia de amostragem	
<p>Análise documental e verificação em estaleiro e obra.</p> <p>Na visita ao P27 foi possível obter um registo fotográfico de balizamento de um carvalho que estando muito próximos dos locais de trabalho, na base do poste, foi devidamente protegido. Ao longo do percurso, foi também possível constatar que, na faixa do traçado, as atividades de desmatação procuram preservar algumas espécies arbóreas que não têm interferência com a linha. No registo fotográfico é possível observar vários carvalhos preservados.</p>	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.	
Eficaz.	
12.1.5 Constatação	
<p>Conforme <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text"/></p>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental	
<p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(d) <input type="text"/></p>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12.1.1 Identificação da condição

Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 19

Nas áreas a desarborear e desmatar, onde se verifique a presença de espécies invasoras, de forma a garantir uma contenção eficaz da dispersão de propágulos, deverá proceder-se à sua remoção física e à sua eficaz eliminação, tendo em consideração que esta ação não deve ser executada durante a época de produção e dispersão de sementes. Esta medida deve ser aplicável a todas as áreas a intervencionar e deve seguir as orientações expressas no documento e cartografia elaboradas com este fim. As terras de zonas onde tenha sido identificada a presença de espécies invasoras, devem ser objeto de cuidados especiais quanto ao seu armazenamento e eliminação, devendo ser totalmente separadas das terras a utilizar na recuperação das áreas afetadas pela obra, e nunca reutilizadas como terra vegetal.

12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento

Não tendo ainda ocorrido intervenções nas manchas identificadas com acácias, não é possível verificar in loco o cumprimento desta medida. Contudo, de acordo com os procedimentos previstos no PGEEI, serão acautelados os cuidados necessários para evitar a disseminação de espécies invasoras.

Na visita in loco foi possível constatar o corte de acácias antes da sua floração, estando a ser aguardada a recolha de lenha por parte dos proprietários.

12.1.3 Metodologia de amostragem

Para além do preconizado no PGEEI, foi visitado o ponto da linha junto ao P9 e P10, onde existia uma mancha de acácia que, entretanto, foram alvo de desarboreização.

12.1.4 Se aplicável, resultado da **avaliação da eficácia** e eventuais ações associadas.

Não avaliado.

12.1.5 Constatação

Conforme

Não Conforme Ação Corretiva Sim Não

Fundamentação ^(b)

12.1.6 **Conclusão** ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental

Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(d)

12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
<p>12.1.1 Identificação da condição</p> <p>Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 20 Assegurar que todos os materiais inertes para a construção dos acessos, ou terras de empréstimo se aplicável, não sejam provenientes em caso algum, de áreas ocupadas por espécies vegetais invasoras, para que as mesmas não alterem a ecologia local e introduzam plantas invasoras.</p>	
<p>12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento</p> <p>Não está prevista a utilização de manchas de empréstimo neste tipo de empreitadas.</p>	
<p>12.1.3 Metodologia de amostragem</p> <p>Confirmado em Obra.</p>	
<p>12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.</p> <p>Não avaliado.</p>	
<p>12.1.5 Constatação</p> <p>Conforme <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text"/></p>	
<p>12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental</p> <p>Cumpr <input checked="" type="checkbox"/> Cumpr parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(d) <input type="text"/></p>	
<p>12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria</p>	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição	
<p>Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 21</p> <p>A camada superficial do solo (terra viva/vegetal) decapada deve ser depositada em pargas, que deverão ter até 2 m de altura, devendo ser protegidas da erosão (hídrica e eólica) através de uma sementeira de leguminosas. No caso das pargas de solos possuidores de banco de sementes das espécies autóctones, estas devem ser colocadas próximo das áreas de onde foram removidas mas assegurando que tal se efetua em áreas planas e bem drenadas.</p>	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento	
Evidenciada foto com parga pontual de terra vegetal com menos de 2 metros.	
12.1.3 Metodologia de amostragem	
Verificada a preservação de pargas na visita aos pontos P39 e P40	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.	
Eficaz.	
12.1.5 Constatação	
Conforme <input checked="" type="checkbox"/>	
Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(b) <input type="text"/>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental	
Cumprir <input checked="" type="checkbox"/> Cumprir parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumprir <input type="checkbox"/>	
Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(d) <input type="text"/>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição	
<p>Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 22</p> <p>No caso em que os apoios sejam implantados em zonas de declive acentuado, deve ser assegurada a drenagem periférica na área de trabalho, de forma a reduzir o escoamento sobre os locais onde ocorrerá a mobilização do solo.</p>	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento	
A localização dos apoios é preferencialmente selecionada fora de zonas declivosas. Na visita em obra, não foram identificadas situações onde esta medidas seja aplicável.	
12.1.3 Metodologia de amostragem	
Verificado em obra.	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.	
Eficaz.	
12.1.5 Constatação	
Conforme <input checked="" type="checkbox"/>	
Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(b) <input type="text"/>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental	
Cumprir <input checked="" type="checkbox"/> Cumprir parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumprir <input type="checkbox"/>	
Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(d) <input type="text"/>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição	
<p>Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 23 Conduzir as obras das fundações dos apoios localizados em áreas de REN de forma a não serem afetadas áreas suplementares (evitando a afetação de áreas circundantes), nem deixados no local elementos grosseiros provenientes da escavação.</p>	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento	
A minimização das áreas de trabalho para a instalação de fundações simples por betonagem foi uma prática evidenciada em obra, não tendo sido identificados quaisquer elementos provenientes de escavações.	
12.1.3 Metodologia de amostragem	
Visita a obra.	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.	
Eficaz.	
12.1.5 Constatação	
Conforme <input checked="" type="checkbox"/>	
Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(b) <input type="text"/>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental	
Cumprir <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/>	
Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(d) <input type="text"/>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição	
<p>Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 24 Não armazenar, ainda que temporariamente, os materiais resultantes das escavações e da decapagem dos solos, a menos de 50 m das linhas de água, nem em zonas de cheias ou zonas inundáveis.</p>	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento	
<p>Não existem atividades de abertura de cabocos nas proximidades de linhas de água. Em alguns acessos, a mais de 50 metros dos cabocos, em zonas graníticas, aquando da existência da nascente de pequenas linhas de água nos afloramentos, existe a boa prática de proteção das ocorrências com uma chapa de aço para a passagem das máquinas. Esta situação constatou-se no acesso ao P20, sendo que junto ao local de implantação do poste também existe uma antiga mina de água, que estando fechada, foi devidamente sinalizada.</p>	
12.1.3 Metodologia de amostragem	
Verificado em obra.	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.	
Eficaz.	
12.1.5 Constatação	
Conforme <input checked="" type="checkbox"/>	
Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(b) <input type="text"/>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental	
Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/>	
Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(d) <input type="text"/>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 25 Interditar a circulação sistemática de máquinas, nas linhas de água abrangidas pelo projeto da linha elétrica.	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento Não existe a previsão de manobras com máquinas junto a linhas de água.	
12.1.3 Metodologia de amostragem Verificado em obra.	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas. Eficaz.	
12.1.5 Constatação Conforme <input checked="" type="checkbox"/> Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Fundamentação ^(b) <input type="text"/>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental Cumprir <input checked="" type="checkbox"/> Cumprir parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumprir <input type="checkbox"/> Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/> Fundamentação ^(d) <input type="text"/>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 26 Na abertura de novos acessos assegurar a escorrência natural das águas, nomeadamente nas áreas em que atravessam zonas de depressão.	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento A maioria dos acessos utilizados são já existentes. Visitados novos acessos, apenas no caso do P20 foi identificada a implementação de uma boa prática de proteção, embora não tenha sido em zona de depressão.	
12.1.3 Metodologia de amostragem Verificado em obra.	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas. Eficaz.	
12.1.5 Constatação Conforme <input checked="" type="checkbox"/> Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Fundamentação ^(b) <input type="text"/>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental Cumprir <input checked="" type="checkbox"/> Cumprir parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumprir <input type="checkbox"/> Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/> Fundamentação ^(d) <input type="text"/>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição	
<p>Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 27 Garantir que os efluentes resultantes de lavagens, nomeadamente de betoneiras e de outras operações, ocorrem apenas para bacias de retenção para posterior encaminhamento adequado.</p>	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento	
<p>Neste tipo de empreitadas a REN apenas permite a lavagem da caleira externa das autobetoneiras, aproveitando o depósito de cimento das lavagens para mistura no preenchimento dos caboucos.</p> <p>Verificado em obra local de anterior lavagem, na entrada do P19. As equipas estão conscientes da importância desta prática e têm sentido crítico para a seleção dos locais mais adequados para sua implantação, evitando a interferência em zonas de escoamento de águas, com se verificou no P39 e P40.</p>	
12.1.3 Metodologia de amostragem	
Verificado em obra.	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.	
Eficaz.	
12.1.5 Constatação	
Conforme <input checked="" type="checkbox"/>	
Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(b) <input type="text"/>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental	
Cumprir <input checked="" type="checkbox"/> Cumprir parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumprir <input type="checkbox"/>	
Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(d) <input type="text"/>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição	
<p>Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 28 Assegurar que não ocorre qualquer obstrução total ou parcial das linhas de água, induzida pela obra, bem como a limpeza de todos os elementos hidráulicos de drenagem que ser afetados pelas obras de construção.</p>	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento	
<p>Não foi identificada nenhuma situação de obstrução de linhas de água, revelando a equipa de supervisão estar atenta a este requisito, mesmo no que diz respeito a valas de escoamento de águas pluviais na beira das estradas de acesso.</p>	
12.1.3 Metodologia de amostragem	
<p>Verificado em obra.</p>	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.	
<p>Eficaz.</p>	
12.1.5 Constatação	
<p>Conforme <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text"/></p>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental	
<p>Cumpr <input checked="" type="checkbox"/> Cumpr parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(d) <input type="text"/></p>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
<p>12.1.1 Identificação da condição</p> <p>Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 29 Na beneficiação de acessos devem ser acauteladas as infraestruturas de drenagem, promovendo o seu correto funcionamento.</p>	
<p>12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento</p> <p>Não existe registo de beneficiações previstas para esta obra. Nos registos existentes, até ao momento, não é aplicável. As boas práticas implementadas na gestão dos acessos abertos não são consideradas beneficiações.</p>	
<p>12.1.3 Metodologia de amostragem</p> <p>Verificado em obra.</p>	
<p>12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.</p> <p>Eficaz.</p>	
<p>12.1.5 Constatação</p> <p>Conforme <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text"/></p>	
<p>12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental</p> <p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(d) <input type="text"/></p>	
<p>12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria</p>	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição	
<p>Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 30</p> <p>Sempre que ocorra um derrame de produtos químicos no solo, deve proceder-se à recolha do solo contaminado, se necessário com o auxílio de um produto absorvente adequado, e ao seu armazenamento e envio para destino final ou recolha por operador licenciado.</p>	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento	
<p>De acordo com o Plano de Emergência e PPGRCD, os procedimentos de atuação em caso de derrame estão bem definidos e comunicados.</p> <p>No estaleiro da PROEF já foi realizado um simulacro de derrame (relatório de 15/02/2023), todos os intervenientes na auditoria conhecem os procedimentos a executar em caso de derrames e os meios e recursos estão disponíveis tanto em estaleiro como nas frentes de obra, como foi constatado no registo fotográfico de estaleiros e P20, por exemplo.</p>	
12.1.3 Metodologia de amostragem	
Verificado em obra.	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.	
Não avaliado.	
12.1.5 Constatação	
Conforme <input checked="" type="checkbox"/>	
Não Conforme <input type="checkbox"/>	
Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(b) <input type="text"/>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental	
Cumprir <input checked="" type="checkbox"/> Cumprir parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumprir <input type="checkbox"/>	
Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(d) <input type="text"/>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição	
<p>Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 31 Efetuar o controlo, e sempre que possível erradicar, os núcleos ou indivíduos isolados de espécies invasoras, em observância ao disposto pelo Decreto-Lei n.º 565/99, de 21 de dezembro.</p>	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento	
<p>A REN tem competências no domínio deste enquadramento legal, salientando que o Decreto-Lei n.º 565/99, de 21 de dezembro foi revogado pelo DL92/2019 de 10 de Julho.</p> <p>Na visita ao P9 e P10 foi possível constatar que de acordo com o PGEEI, a mancha de acácias identificada foi desarborizada antes da fase de floração.</p>	
12.1.3 Metodologia de amostragem	
Análise documental e verificado em obra.	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.	
Não avaliado.	
12.1.5 Constatação	
Conforme <input checked="" type="checkbox"/>	
Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(b) <input type="text"/>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental	
Cumprir <input checked="" type="checkbox"/> Cumprir parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumprir <input type="checkbox"/>	
Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(d) <input type="text"/>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
<p>12.1.1 Identificação da condição</p> <p>Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 32 Evitar, sempre que possível, para os locais de implantação de todas as estruturas e infraestruturas de apoio à obra, áreas com ocupação florestal e outras áreas onde existam árvores florestais isoladas/ dispersas, de modo a preservar as suas função de produção, conservação, proteção e/ou outra, e a integridade dos exemplares arbóreos.</p>	
<p>12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento</p> <p>A implantação dos estaleiros recorreu a locais previamente utilizados para a mesma função e os postos em implantação tem em consideração de contenção da ocupação do solo ao mínimo possível.</p>	
<p>12.1.3 Metodologia de amostragem</p> <p>Verificado em obra.</p>	
<p>12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.</p> <p>Eficaz.</p>	
<p>12.1.5 Constatação</p> <p>Conforme <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text"/></p>	
<p>12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental</p> <p>Cumpr <input checked="" type="checkbox"/> Cumpr parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(d) <input type="text"/></p>	
<p>12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria</p>	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição	
<p>Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 33 Garantir a limpeza regular dos acessos à obra, de forma a evitar a acumulação e ressuspensão de poeiras, quer por ação do vento, quer por ação da circulação de veículos e de equipamentos de obra.</p>	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento	
<p>Estando a ocorrer esta obra em período húmido, não faz sentido a aplicação de práticas de aspersão de caminhos de terra.</p> <p>Estando os estaleiros próximos de áreas urbanas, estão prevista e são executadas ações de limpeza de arruamentos, evidenciado com registos fotográficos.</p> <p>Na visita à obra não foi identificado qualquer indício de perturbação das áreas envolventes pela dispersão de poeiras.</p>	
12.1.3 Metodologia de amostragem	
Verificado em obra.	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.	
Eficaz.	
12.1.5 Constatação	
Conforme <input checked="" type="checkbox"/>	
Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(b) <input type="text"/>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental	
Cumprir <input checked="" type="checkbox"/> Cumprir parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumprir <input type="checkbox"/>	
Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(d) <input type="text"/>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
<p>12.1.1 Identificação da condição</p> <p>Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 34 Garantir que são previamente selecionados e utilizados os percursos mais adequados para proceder ao transporte de equipamentos e materiais de/para o estaleiro, das terras de empréstimo e/ou materiais excedentários a levar para destino adequado, evitando ou minimizando a passagem no interior dos aglomerados populacionais e junto a recetores sensíveis.</p>	
<p>12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento</p> <p>De acordo com o plano de acessos, o impacto nas populações é mitigado através do planeamento de rotas. Na visita à obra foi validada a competência e sensibilidade da equipa para a gestão deste especto ambiental</p>	
<p>12.1.3 Metodologia de amostragem</p> <p>Análise documental e verificado em obra.</p>	
<p>12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.</p> <p>Eficaz.</p>	
<p>12.1.5 Constatação</p> <p>Conforme <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text"/></p>	
<p>12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental</p> <p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(d) <input type="text"/></p>	
<p>12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria</p>	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
<p>12.1.1 Identificação da condição</p> <p>Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 35 Sempre que a travessia de zonas habitadas for inevitável, o percurso deve ser o mais curto possível, devendo ser adotadas velocidades moderadas, de forma a minimizar a emissão de poeiras.</p>	
<p>12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento</p> <p>A REN promove o cumprimento do plano de acessos, não tendo sido identificados desvios em obra e existido registo de conflitos ou reclamações associadas. Na visita <i>in loco</i> foi constatada a consciencialização desta problemática em obra.</p>	
<p>12.1.3 Metodologia de amostragem</p> <p>Análise documental e verificado em obra.</p>	
<p>12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.</p> <p>Eficaz.</p>	
<p>12.1.5 Constatação</p> <p>Conforme <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text"/></p>	
<p>12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental</p> <p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(d) <input type="text"/></p>	
<p>12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria</p>	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
<p>12.1.1 Identificação da condição</p> <p>Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 36 Assegurar o transporte de materiais de natureza pulverulenta ou do tipo particulado em veículos adequados, com a carga coberta, de forma a impedir a dispersão de poeiras.</p>	
<p>12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento</p> <p>Não existindo excedente de terras, nesta empreitada não existe o transporte previsto deste tipo de materiais.</p> <p>Confirmado em obra e no PPGRCD.</p>	
<p>12.1.3 Metodologia de amostragem</p> <p>Análise documental e verificado em obra.</p>	
<p>12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.</p> <p>Não avaliado.</p>	
<p>12.1.5 Constatação</p> <p>Conforme <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text"/></p>	
<p>12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental</p> <p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(d) <input type="text"/></p>	
<p>12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria</p>	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
<p>12.1.1 Identificação da condição</p> <p style="text-align: center;">Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 37</p> <p>Os locais de estacionamento das máquinas e viaturas devem ser pavimentados e dotados de sistemas de drenagem de águas pluviais.</p>	
<p>12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento</p> <p>Visitados os estaleiros, constatou-se que o parqueamento é essencialmente de viaturas ligeiras, sendo que em parque industrial o pavimento é em paralelepípedos e em outro gravilha.</p> <p>As máquinas de maior porte são parqueadas em frente de obra.</p> <p>Na visita aos estaleiro, não foram identificados desvios às condições de armazenamento ou drenagem de águas pluviais.</p> <p>No Estaleiro da CME, uma das viaturas tinha assegurada a colocação de um tabuleiro para conter um pequeno derrame de um sistema hidráulico, não existindo indícios de contaminação do solo.</p>	
<p>12.1.3 Metodologia de amostragem</p> <p>Verificado em obra.</p>	
<p>12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.</p> <p>Eficaz.</p>	
<p>12.1.5 Constatação</p> <p>Conforme <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text"/></p>	
<p>12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental</p> <p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(d) <input type="text"/></p>	
<p>12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria</p>	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 38 Proceder-se, sempre que se justificar, à aspersão de água nas zonas de estaleiros durante os períodos secos, e na proximidade de áreas habitacionais.	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento Descorrente esta fase de construção em período húmido, não houve necessidade de aplicar esta medidas. Mas é uma ação prevista em caso de necessidade.	
12.1.3 Metodologia de amostragem Análise documental e verificado em obra.	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas. Não avaliado.	
12.1.5 Constatação Conforme <input checked="" type="checkbox"/> Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Fundamentação ^(b) <input type="text"/>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/> Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/> Fundamentação ^(d) <input type="text"/>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição	
<p>Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 39</p> <p>A saída de veículos das zonas de estaleiro e frente de obra para a via pública deve obrigatoriamente ser feita de modo a evitar a sua afetação por arrastamento de terras/lamas pelos rodados dos veículos</p>	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento	
<p>Esta medida é tida em consideração de forma eficaz, sendo que a localização dos estaleiros facilita a minimização deste impacte pela sua inserção em locais de estaleiros já existentes, junto de áreas industriais ou comerciais.</p> <p>No dia da visita in loco não foram observados indícios de arrastamento, mas foi evidenciada a prática passada de lavagem pontual de arruamentos com registo fotográfico.</p>	
12.1.3 Metodologia de amostragem	
Verificado em obra.	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.	
Eficaz.	
12.1.5 Constatação	
Conforme <input checked="" type="checkbox"/>	
Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(b) <input type="text"/>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental	
Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/>	
Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(d) <input type="text"/>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 40 Garantir que as operações mais ruidosas apenas ocorrem nos dias úteis entre as 8 h e as 20 h.	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento Evidenciado horários de trabalho das 08:00 às 17:00 de 2ª a 6ª feira.	
12.1.3 Metodologia de amostragem Documento da CME enquanto líder do consórcio.	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas. Eficaz.	
12.1.5 Constatação Conforme <input checked="" type="checkbox"/> Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Fundamentação ^(b) <input type="text"/>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental Cumprir <input checked="" type="checkbox"/> Cumprir parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumprir <input type="checkbox"/> Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/> Fundamentação ^(d) <input type="text"/>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição	
<p>Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 41 Garantir a presença em obra unicamente de equipamentos que apresentem homologação acústica nos termos da legislação aplicável e que se encontrem em bom estado de conservação/manutenção</p>	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento	
<p>Evidenciado registo fotográfico de marcação CE de equipamentos com nível de ruído.</p> <p>Verificado em obra e estaleiro a marcação de equipamentos com o nível de ruído para o exterior. Este é um tópico seguido nas verificações dos responsáveis de ambiente em obra.</p> <p>Evidenciado registo de matriz de acompanhamento ambiental de 28/02/2023 com registo fotográfico de um compressor hidráulico com marcação CE e nível de ruído 98dB. Em plataforma GEDOC a REN dá entrada de todos os equipamentos e máquinas em obra, sendo sempre verificada a sua conformidade em termos conformidade legal.</p>	
12.1.3 Metodologia de amostragem	
Análise documental e verificado em obra.	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.	
Eficaz.	
12.1.5 Constatação	
Conforme <input checked="" type="checkbox"/>	
Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(b) <input type="text"/>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental	
Cumprir <input checked="" type="checkbox"/> Cumprir parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumprir <input type="checkbox"/>	
Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(d) <input type="text"/>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição	
<p>Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 42</p> <p>O acompanhamento arqueológico a executar na fase de obra deve ser efetuado de modo efetivo, continuado e direto por um arqueólogo em cada frente de trabalho, sempre que as ações inerentes à realização do projeto não sejam sequenciais mas simultâneas.</p>	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento	
<p>O acompanhamento arqueológico é efetuado de modo efetivo, continuado e direto pela arqueóloga Rosa Mateos, em cada frente de trabalho. O seu acompanhamento em auditoria a todas as frentes visitadas demonstrou um domínio absoluto dos trabalhos em curso e sua presença regular em todas as frentes necessárias.</p> <p>O PATA foi aprovado pela DGPC em ofício de 29/07/2022, com recomendação e acompanhamento da Delegação Regional da Cultura do Norte.</p> <p>O último relatório mensal, de Janeiro de 2023 foi apresentado à REN com a identificação de um fragmento de cerâmica campaniforme, estando prevista a entrega de um relatório anual e final à DRCN.</p> <p>Todas as ocorrências patrimoniais identificadas estavam a mais de 50m de acessos e áreas de intervenção, não havendo nenhum registo com proximidade que justifique a sua balizagem. Ainda assim, no P27 foi efetuado um balizamento para evitar a aproximação de máquinas a um povoado previamente conhecido.</p>	
12.1.3 Metodologia de amostragem	
Análise documental e verificado em obra.	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.	
Eficaz.	
12.1.5 Constatação	
Conforme <input checked="" type="checkbox"/>	
Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(b) <input type="text"/>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental	
Cumprir <input checked="" type="checkbox"/> Cumprir parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumprir <input type="checkbox"/>	
Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(d) <input type="text"/>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição	
<p>Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 43</p> <p>O acompanhamento arqueológico da obra deve incidir em todas as operações que impliquem movimentações de terras, nomeadamente durante a instalação de estaleiros, as fases de desmatação, decapagem e terraplenagens, abertura de acessos, escavação de caboucos para a fundação dos apoios, espalhamento de terras sobrantes e de todas as ações que impliquem revolvimento de solos.</p>	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento	
<p>O acompanhamento arqueológico é efetuado de modo efetivo, continuado e direto pela arqueóloga Rosa Mateos, em cada frente de trabalho, incidindo em todas as operações que impliquem movimentações de terras. O seu acompanhamento em auditoria a todas as frentes visitadas demonstrou um domínio absoluto dos trabalhos em curso e sua presença regular em todas as frentes necessárias.</p>	
12.1.3 Metodologia de amostragem	
Análise documental e verificado em obra.	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.	
Eficaz.	
12.1.5 Constatação	
Conforme <input checked="" type="checkbox"/>	
Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(b) <input type="text"/>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental	
Cumprir <input checked="" type="checkbox"/> Cumprir parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumprir <input type="checkbox"/>	
Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(d) <input type="text"/>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição	
<p>Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 44</p> <p>As observações efetuadas no decorrer do acompanhamento arqueológico deverão ser registadas em fichas de acompanhamento da obra para registo do desenvolvimento dos trabalhos de minimização.</p>	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento	
<p>O acompanhamento arqueológico é efetuado de modo efetivo, continuado e direto pela arqueóloga Rosa Mateos, apresentado esta relatórios mensais à REN. O reporte final à DRCN será assegurada no final do projeto.</p> <p>Foram evidenciadas fichas de registo com coordenadas e registo fotográfico de obra em 20/9/2022, sem ocorrências patrimoniais. Assim como, o relatório da Novarqueologia de Jan 2023, com registo fotográfico das atividades de acompanhamento arqueológico em curso e resumo de atividades desenvolvidas. Neste relatório é salientado o achado de um fragmento de cerâmica campaniforme.</p>	
12.1.3 Metodologia de amostragem	
Análise documental e verificado em obra.	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.	
Eficaz.	
12.1.5 Constatação	
Conforme <input checked="" type="checkbox"/>	
Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(b) <input type="text"/>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental	
Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/>	
Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(d) <input type="text"/>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição	
<p>Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 45 Após a desmatação, deve ser efetuada a prospeção arqueológica sistemática das áreas de incidência direta de todas as componentes de obra e onde a visibilidade tenha sido nula ou reduzida.</p>	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento	
<p>O acompanhamento arqueológico é efetuado de modo efetivo, continuado e direto pela arqueóloga Rosa Mateos, apresentado esta relatórios mensais à REN.</p> <p>Foi evidenciada a prospeção arqueológica sistemática das áreas de incidência direta de todas as componentes de obra e onde a visibilidade tenha sido nula ou reduzida, sendo que o achado em Janeiro de 2023 de um caco de cerâmica campaniforme, ocorreu precisamente no cumprimento do varrimento sistemático destas áreas, que vão sendo alvo de prospeção sempre que a equipa de arqueologia não tem de estar obrigatoriamente a acompanhar outras frentes de trabalho.</p>	
12.1.3 Metodologia de amostragem	
Análise documental e verificado em obra.	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.	
Eficaz.	
12.1.5 Constatação	
Conforme <input checked="" type="checkbox"/>	
Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(b) <input type="text"/>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental	
Cumprir <input checked="" type="checkbox"/> Cumprir parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumprir <input type="checkbox"/>	
Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(d) <input type="text"/>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição	
<p>Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 46</p> <p>As ocorrências arqueológicas que forem reconhecidas durante o acompanhamento arqueológico da obra devem, tanto quanto possível, e em função do valor do seu valor patrimonial, ser conservadas in situ (mesmo que de forma passiva), no caso de estruturas, de tal forma que não se degrade o seu estado de conservação atual ou salvaguardadas pelo registo.</p>	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento	
<p>O acompanhamento arqueológico é efetuado de modo efetivo, continuado e direto pela arqueóloga Rosa Mateos, tendo esta demonstrado em obra a sua consciência para os princípios da conservadas in situ e salvaguardada pelo registo.</p> <p>Até ao momento não foram identificadas situações onde em função do valor patrimonial a arqueóloga tenha tido de auxiliar no processo de decisão sobre a proteção do património.</p>	
12.1.3 Metodologia de amostragem	
Análise documental e verificado em obra.	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.	
Eficaz.	
12.1.5 Constatação	
Conforme <input checked="" type="checkbox"/>	
Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(b) <input type="text"/>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental	
Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/>	
Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(d) <input type="text"/>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
<p>12.1.1 Identificação da condição</p> <p>Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 47 Os resultados obtidos no acompanhamento arqueológico podem determinar a adoção de medidas de minimização específicas (registo documental, sondagens de diagnóstico, escavações arqueológicas, entre outras) nomeadamente no caso de não ser possível determinar a importância científica e patrimonial das ocorrências então identificadas.</p>	
<p>12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento</p> <p>Até ao momento, o acompanhamento arqueológico ainda não requereu a necessidade de escavações ou sondagens.</p>	
<p>12.1.3 Metodologia de amostragem</p> <p>Análise documental e verificado em obra.</p>	
<p>12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.</p> <p>Não avaliado.</p>	
<p>12.1.5 Constatação</p> <p>Conforme <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text"/></p>	
<p>12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental</p> <p>Cumprir <input checked="" type="checkbox"/> Cumprir parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumprir <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(d) <input type="text"/></p>	
<p>12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria</p>	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
<p>12.1.1 Identificação da condição</p> <p>Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 48 Os achados arqueológicos móveis identificados no decurso da obra devem ser colocados em depósito credenciado pelo organismo de tutela.</p>	
<p>12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento</p> <p>O único achado móvel até ao momento foi um fragmento de cerâmica campaniforme, em Janeiro de 2023, pelo que o seu estudo e marcação por parte da direção científica arqueológica em obra ainda se irá desenvolver, devendo este achado ser entregue à tutela no final da obra.</p>	
<p>12.1.3 Metodologia de amostragem</p> <p>Análise documental e verificado em obra.</p>	
<p>12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.</p> <p>Não avaliado.</p>	
<p>12.1.5 Constatação</p> <p>Conforme <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text"/></p>	
<p>12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental</p> <p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(d) <input type="text"/></p>	
<p>12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria</p>	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
<p>12.1.1 Identificação da condição</p> <p>Medidas de minimização - Fase de Execução da Obra - 49 Efetuar a sinalização das ocorrências situadas, até cerca de 50 m da obra, condicionando a circulação de modo a evitar a sua afetação.</p>	
<p>12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento</p> <p>Todas as ocorrências estão a mais de 50 m da obra. No entanto, no P27, foi evidenciada a prática de balizamento de um dos lados da empreitada onde as máquinas se poderiam aproximar de um povoado já conhecido e preservado <i>in situ</i>.</p>	
<p>12.1.3 Metodologia de amostragem</p> <p>Análise documental e verificado em obra.</p>	
<p>12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.</p> <p>Não avaliado.</p>	
<p>12.1.5 Constatação</p> <p>Conforme <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text"/></p>	
<p>12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental</p> <p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(d) <input type="text"/></p>	
<p>12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria</p>	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição	
<p>Medidas de minimização - Fase Final da Execução da Obra - 50 Implementar medidas dissuasoras e/ou de proteção temporária – vedações, paliçadas - no que diz respeito ao acesso – pisoteio, veículos - nos locais a recuperar e mais sensíveis, de forma a permitir a recuperação e a instalação da vegetação natural.</p>	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento	
<p>Dos locais visitados, não foram identificadas situações onde a recuperação e a instalação da vegetação natural careça de medidas dissuasoras e/ou de proteção temporária para a sua recuperação.</p> <p>Os locais de intervenção estão minimizados aos acessos e plataformas, sendo que essencialmente nas plataformas de montagem deverá haver recuperação da vegetação. No entanto, estes locais são tão isolados, que o risco de pisoteio ou circulação de veículo é muito reduzido. De todo o modo, no âmbito da verificação das medidas da DIA e das ações de recuperação de acessos, as equipas responsáveis pela gestão ambiental, que evidenciaram visitar regularmente todas as frentes em trabalho, estão conscientes da importância de identificar este risco.</p>	
12.1.3 Metodologia de amostragem	
Análise documental e verificado em obra.	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.	
Não avaliado.	
12.1.5 Constatação	
Conforme <input checked="" type="checkbox"/>	
Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(b) <input type="text"/>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental	
Cumprir <input checked="" type="checkbox"/> Cumprir parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumprir <input type="checkbox"/>	
Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(d) <input type="text"/>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
<p>12.1.1 Identificação da condição</p> <p>Medidas de minimização - Fase Final da Execução da Obra - 51 Proceder, após a conclusão dos trabalhos, à limpeza dos locais de estaleiro, parque de materiais e outras áreas afetadas pelas ações de obra, com reposição das condições existentes antes do início das obras.</p>	
<p>12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento</p> <p>Esta ação só será verificável no final da obra, mas alguns dos locais já intervencionados com a montagem de postes, onde houve desmobilização de guias e limpeza de frente de obra, os trabalhos de reposição foram bastante bem executados.</p>	
<p>12.1.3 Metodologia de amostragem</p> <p>Verificado em obra.</p>	
<p>12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.</p> <p>Não avaliado.</p>	
<p>12.1.5 Constatação</p> <p>Conforme <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text"/></p>	
<p>12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental</p> <p>Cumpr <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(d) <input type="text"/></p>	
<p>12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria</p>	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
<p>12.1.1 Identificação da condição</p> <p style="text-align: center;">Medidas de minimização - Fase Final da Execução da Obra - 52</p> <p>Efetuar a descompactação dos solos e áreas utilizadas temporariamente durante a fase de construção.</p>	
<p>12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento</p> <p>Esta ação só será verificável no final da obra, mas alguns dos locais já intervencionados com a montagem de postes, onde houve desmobilização de guas e limpeza de frente de obra, os trabalhos de reposição foram bastante bem executados.</p> <p>Por exemplo, no P30, o desmantelamento do estaleiro apresenta-se adequado, com a preservação de afloramento rochosos e plataformas de terra que poderá ser facilmente descompactada. No entanto, ainda estando em curso as atividades de passagem de cabos e aplicação de isoladores, ainda não é pertinente avaliar esta ação.</p>	
<p>12.1.3 Metodologia de amostragem</p> <p>Verificado em obra.</p>	
<p>12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.</p> <p>Não avaliado.</p>	
<p>12.1.5 Constatação</p> <p>Conforme <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text"/></p>	
<p>12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental</p> <p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(d) <input type="text"/></p>	
<p>12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria</p>	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição	
<p>Medidas de minimização - Fase Final da Execução da Obra - 53 Assegurar a desobstrução e limpeza de linhas de água e de todos os elementos hidráulicos de drenagem que possam ter sido afetados pelas obras de construção, e prevenir a sua obstrução parcial ou total.</p>	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento	
<p>Apenas na entrada para o P39 foi identificada uma situação de paragem de escavação de vala para preservar uma passagem hidráulica de entrada num caminho, que já estava oculta por soterramento, antes do início da obra. De resto, não foram identificadas situações críticas de aplicação desta medida. De todo o modo, a entidade executante, no acompanhamento à obra, revelou sensibilidade e preocupação com esta medida.</p>	
12.1.3 Metodologia de amostragem	
Verificado em obra.	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.	
Não avaliado.	
12.1.5 Constatação	
Conforme <input checked="" type="checkbox"/>	
Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(b) <input type="text"/>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental	
Cumprir <input checked="" type="checkbox"/> Cumprir parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumprir <input type="checkbox"/>	
Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(d) <input type="text"/>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição	
<p style="text-align: center;">Medidas de minimização - Fase Final da Execução da Obra - 54</p> <p>Efetuar a recuperação de caminhos existentes que tenham sido utilizados para aceder aos locais em obra e que possam ter sido afetados.</p>	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento	
<p>Toda a gestão de caminhos em obra revelou-se estar em conformidade com o Plano de Acessos, incluindo a formalização e avaliação de alterações.</p> <p>A recuperação de acessos é uma ação a executar mais no final da obra, sendo que ao longo da sua evolução os responsáveis em obra vão acautelando a implementação das medidas possíveis.</p> <p>Dos caminhos visitados, apenas num local de acesso a P39 e P40, foram identificados muros derrubados, para os quais foram evidenciados relatório com registo fotográfico para enquadramento da reposição no final da empreitada.</p>	
12.1.3 Metodologia de amostragem	
Verificado em obra.	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.	
Não avaliado.	
12.1.5 Constatação	
Conforme <input checked="" type="checkbox"/>	
Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(b) <input type="text"/>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental	
Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/>	
Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(d) <input type="text"/>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
<p>12.1.1 Identificação da condição</p> <p style="text-align: center;">Medidas de minimização - Fase Final da Execução da Obra - 55</p> <p>Proceder ao restabelecimento e recuperação paisagística das áreas degradadas, atendendo à articulação/implementação dos Projetos de Integração Paisagística.</p>	
<p>12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento</p> <p>Toda a gestão de caminhos em obra revelou-se estar em conformidade com o Plano de Acessos, incluindo a formalização e avaliação de alterações.</p> <p>A recuperação de acessos é uma ação a executar mais no final da obra, sendo que ao longo da sua evolução os responsáveis em obra vão acautelando a implementação das medidas possíveis.</p> <p>Dos caminhos visitados, apenas num local de acesso a P39 e P40, foram identificados muros derrubados, para os quais foram evidenciados relatório com registo fotográfico para enquadramento da reposição no final da empreitada.</p> <p>Também nestes pontos foi identificada a preservação de afloramentos rochosos, mas os quais não carecem de recuperação.</p>	
<p>12.1.3 Metodologia de amostragem</p> <p>Verificado em obra.</p>	
<p>12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.</p> <p>Não avaliado.</p>	
<p>12.1.5 Constatação</p> <p>Conforme <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text"/></p>	
<p>12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental</p> <p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(d) <input type="text"/></p>	
<p>12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria</p>	

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA)
12.1.1 Identificação da condição	
<p>Medidas de minimização - Fase Final da Execução da Obra - 56 Os muros, sebes vivas, vedações e outras divisórias afetadas devem ser devidamente reparados. A reparação e reposição dos muros de pedra deve ser efetuada com tipologia semelhante.</p>	
12.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento	
<p>A recuperação de acessos é uma ação a executar mais no final da obra, sendo que ao longo da sua evolução os responsáveis em obra vão acautelando a implementação das medidas possíveis. Dos caminhos visitados, apenas num local de acesso a P39 e P40, foram identificados muros derrubados, para os quais foram evidenciados relatório com registo fotográfico para enquadramento da reposição no final da empreitada.</p>	
12.1.3 Metodologia de amostragem	
Verificado em obra.	
12.1.4 Se aplicável, resultado da avaliação da eficácia e eventuais ações associadas.	
Não avaliado.	
12.1.5 Constatação	
Conforme <input checked="" type="checkbox"/>	
Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(b) <input type="text"/>	
12.1.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental	
Cumprir <input checked="" type="checkbox"/> Cumprir parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumprir <input type="checkbox"/>	
Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/>	
Fundamentação ^(d) <input type="text"/>	
12.1.7 (OPMx) Oportunidades de Melhoria	

13.1.1 Identificação da condição

Medida de Compensação - 1

Caso a proposta de gestão de combustível associada à faixa da Linha a submeter às Comissões Municipais de Defesa da Floresta dos concelhos abrangidos proposta de gestão de combustível associada à faixa da Linha em causa, ao abrigo do ponto IV do Anexo do Decreto-Lei n.º 124/2006, na sua redação atual, não seja aprovada em sede das referidas Comissões, deve o proponente apresentar um projeto que vise a constituição de habitats naturais 9230pt1 e 91E0pt1*, no mínimo com área equivalente às manchas afetadas pela implementação da faixa de gestão de combustível, e proceder à sua execução e manutenção no período mínimo de 6 anos.

13.1.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento

Esta ação apenas terá lugar após a conclusão das obras, não devendo ser considerada nesta fase de construção.

13.1.3 Quando aplicável, descrição da metodologia de **amostragem** utilizada na verificação da condição em análise.

13.1.4 Quando aplicável, indicar o resultado da **avaliação da eficácia** da condição face ao objetivo que lhe está subjacente e a respetiva fundamentação, bem como indicar eventuais medidas que tenham sido adotadas pelo proponente em função dos resultados obtidos.

13.1.5 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC)

Conforme

Não Conforme Ação Corretiva Sim Não

Fundamentação

13.1.6 Conclusão da verificação do cumprimento da medida de minimização

Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre Não verificável

Fundamentação

Esta ação apenas terá lugar após a conclusão das obras, não devendo ser considerada nesta fase de construção.

14 PROGRAMAS E RELATÓRIOS DE MONITORIZAÇÃO		Não aplicável	
14.1.1 Programa de Monitorização - ponto de situação referente à sua implementação na fase de exploração			
Quadro 14.1 – Ponto de situação da implementação dos Programas de Monitorização e do envio dos Relatórios de Monitorização à Autoridade de AIA ^(a)			
Fase de Construção	Designação do PM Programa de monitorização da avifauna		
Ponto de situação	Terminado	Em curso	x Não implementado ^(c)
Identificação do RM	Referência ^(d)		na
1ªs campanhas de monitorização previstas para fevereiro de 2023 – Confirmando o início dos trabalhos.	Data de envio		na
Identificação do RM	Referência ^(d)		
	Data de envio		
14.1.2 Quando identificada a não implementação de programas de monitorização, incluir a respetiva justificação.			
14.1.3 Incluir outras questões eventuais a relevar em matéria de monitorização.			
<p>Programa de monitorização da avifauna comunicado pela REN, na sua versão revista em Set de 2022 através do ofício REN 6801/2022, com prenuncia favorável da APA através do ofício S070866-202211 DAIA-DPP</p> <p>As primeiras campanhas de monitorização iniciam-se em fevereiro de 2023 com uma equipa de biólogos da Quadrante. Formalizada a confirmação da sua execução por e-mail da Quadrante de 08/03/2023.</p> <p>Não tendo sido possível a execução da monitorização em fase prévia à Obra, por o período de atividade das espécies alvo em estudo ter coincidido com o início dos trabalhos, a REN submeteu uma nota técnica à APA com a comunicação nº REN 1575/2023 de 05/03/2023.</p>			
14.1.4 Constatação			
Conforme	<input checked="" type="checkbox"/>		
Não Conforme	<input type="checkbox"/>	Ação Corretiva	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Fundamentação ^(e)	<input type="text"/>		
14.1.5 Concluir relativamente à Implementação dos programas de monitorização aplicáveis			
Cumpre	<input checked="" type="checkbox"/>	Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/>	Não cumpre <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/>
		Ação Corretiva	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Fundamentação ^(f)	<input type="text"/>		

14 PROGRAMAS E RELATÓRIOS DE MONITORIZAÇÃO		Não aplicável																									
<p>14.1.1 Programa de Monitorização - ponto de situação referente à sua implementação na fase de exploração</p> <p>Quadro 14.1 – Ponto de situação da implementação dos Programas de Monitorização e do envio dos Relatórios de Monitorização à Autoridade de AIA ^(a)</p> <table border="1"> <tr> <td>Fase de Construção</td> <td colspan="3"> Designação do PM Programa de monitorização do ambiente sonoro </td> </tr> <tr> <td>Ponto de situação</td> <td>Terminado</td> <td>Em curso</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Não implementado ^(c)</td> </tr> <tr> <td>Identificação do RM</td> <td colspan="2">Referência ^(d)</td> <td>REN 9407/2022</td> </tr> <tr> <td>Monitorização do Ambiente Sonoro da Linha Caniçada-Fafe 2 – Fase anterior ao início da construção (IEP, 29/11/2022)</td> <td colspan="2">Data de envio</td> <td>23/12/2022</td> </tr> <tr> <td>Identificação do RM</td> <td colspan="2">Referência ^(d)</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">Data de envio</td> <td></td> </tr> </table>				Fase de Construção	Designação do PM Programa de monitorização do ambiente sonoro			Ponto de situação	Terminado	Em curso	<input checked="" type="checkbox"/> Não implementado ^(c)	Identificação do RM	Referência ^(d)		REN 9407/2022	Monitorização do Ambiente Sonoro da Linha Caniçada-Fafe 2 – Fase anterior ao início da construção (IEP, 29/11/2022)	Data de envio		23/12/2022	Identificação do RM	Referência ^(d)				Data de envio		
Fase de Construção	Designação do PM Programa de monitorização do ambiente sonoro																										
Ponto de situação	Terminado	Em curso	<input checked="" type="checkbox"/> Não implementado ^(c)																								
Identificação do RM	Referência ^(d)		REN 9407/2022																								
Monitorização do Ambiente Sonoro da Linha Caniçada-Fafe 2 – Fase anterior ao início da construção (IEP, 29/11/2022)	Data de envio		23/12/2022																								
Identificação do RM	Referência ^(d)																										
	Data de envio																										
<p>14.1.2 Quando identificada a não implementação de programas de monitorização, incluir a respetiva justificação.</p>																											
<p>14.1.3 Incluir outras questões eventuais a relevar em matéria de monitorização.</p> <p>Programa de monitorização do ambiente sonoro REV.0 (Quadrante, 13/09/2022) Comunicado através do ofício REN 6688/2022, com prenuncia favorável da APA através do ofício S078343-202212 DAIA-DPP. As primeiras campanhas de caracterização da situação de referência já foram realizadas em 2022 e comunicadas à APA em 23/12/2022.</p>																											
<p>14.1.4 Constatação</p> <p>Conforme <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(e) <input type="text"/></p>																											
<p>14.1.5 Concluir relativamente à Implementação dos programas de monitorização aplicáveis</p> <p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(f) <input type="text"/></p>																											

15	IMPACTES NEGATIVOS SIGNIFICATIVOS NÃO PREVISTOS ^(a)	Não aplicável	x
15.X.1	Eventuais impactes negativos significativos não previstos que tenham sido identificados na fase de construção ou de exploração e indicar as medidas que foram definidas tendo em vista a minimização ou compensação desses impactes.		
15.X.2	Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a medida de minimização ou compensação, com referência expressa às evidências relevantes, devendo ser remetidos para anexo, devidamente identificadas, as provas documentais que suportam essas evidências.		
15.X.3	Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise.		
15.X.4	Resultado da avaliação da eficácia da condição face ao objetivo que lhe está subjacente e a respetiva fundamentação, bem como indicar eventuais medidas que tenham sido adotadas pelo proponente em função dos resultados obtidos.		
15.X.5	Identificar as Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) Conforme <input type="checkbox"/> Não Conforme <input type="text"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Fundamentação <input type="text"/>		
16	ALTERAÇÕES AO PROJETO DE EXECUÇÃO ^(a)	Não aplicável	x
16.1	Eventuais alterações relevantes ao projeto, bem como indicar a referência e data da sua comunicação à Autoridade de AIA.		
17	OUTROS ASPETOS RELEVANTES	Não aplicável	x
17.1	Incluir outros aspetos que sejam de relevar no âmbito da Auditoria, designadamente, quando relevante em matéria de impactes ambientais associados ao projeto, incluir a referência a eventuais reclamações, bem como as diligências adotadas para a sua resolução.		
18	AÇÕES CORRETIVAS DECORRENTES DA AUDITORIA ANTERIOR	Não aplicável	x
18.1	Sistematizar na <i>Tabela I – Identificação e Acompanhamento das Ações Corretivas da Auditoria de Pós-avaliação anterior</i> , em anexo ao presente Relatório (Anexo 3), as constatações da Auditoria anterior que implicaram a necessidade de adoção de ações corretivas, atualizando à data da presente Auditoria o respetivo ponto de situação, estado e data de fecho.		
19	AÇÕES CORRETIVAS DECORRENTES DA ATUAL AUDITORIA	Não aplicável	x
19.1	Sistematizar na <i>Tabela II – Identificação e Acompanhamento das Ações Corretivas decorrentes da atual Auditoria de Pós-avaliação</i> , em anexo ao presente Relatório (Anexo 4), as constatações da auditoria que implicam a necessidade de adoção de ações corretivas, indicando o respetivo		

prazo de implementação. Se necessário, incluir o Plano de Ações Corretivas para anexo devidamente identificado.

20 DOCUMENTOS CONSULTADOS

20.1 Documentos relevantes consultados no âmbito da Auditoria.

A metodologia de auditoria baseou-se na consulta presencial de documentos em auditoria, tendo estes vindo a ser registadas ao longo do ponto 12 deste relatório, procurando-se na seguinte lista apresentar uma amostragem representativa dos mais relevantes:

- Ofício CT REN 10950-Dez 2019 e CT REN 4607/Out 2021 → Resposta com ofício da APA nº S060708 – 2021-10 DIAIA DAP de 18/10/2021 – relativo às condicionantes 1, 2 e 3
- Ofício REN – 8881/2021 de Nov 2021 e a respetiva apreciação da APA no ofício S077854-202212DIAIA.DPP Jan 2023 – Relativo ao PDM
- Certidão do Município de Fafe (Mesa da Assembleia) com reconhecimento de interesse Municipal de 23/06/2020.
- Plano de Acessos revisto na fase prévia à obra - Plano de Acessos - Revisão Pós-DIA (Quadrante, 31/08/2022)
- Plano de Gestão e Reconversão da Faixa de Proteção Legal da Linha (PGRFLL) Rev.01 (Ecoambiente, Dez 2022) - Comunicado à APA em Dezembro de 2022 pelo ofício REN 9407/2022.
- Plano de Gestão de Espécies Invasoras (PGEEI) Rev.02 (Ecoambiente, Dez 2022) - Comunicado à APA em Dezembro de 2022 pelo ofício REN 9407/2022.
- Programa de monitorização da avifauna - Comunicada pela REN, na sua versão revista em Set de 2022 através do ofício REN 6801/2022, com prenuncia favorável da APA através do ofício S070866-202211 DAIA-DPP
- Programa de monitorização do ambiente sonoro REV.0 (Quadrante, 13/09/2022) - Comunicado através do ofício REN 6688/2022, com prenuncia favorável da APA através do ofício S078343-202212 DAIA-DPP.
- Especificação técnica 70 da REN
- Comunicação da carta de condicionantes atualizada e o Plano de Acompanhamento Ambiental (PAA) às entidades executantes por e-mail (ex: E-mail de 21/09/2022 de Sofia Sousa – técnica de ambiente, para participantes no consórcio adjudicatário → PAA com Carta de condicionantes em anexo – LCD-FAF_PAA Obra. Pdf)
- “Previsão Quinzenal de Trabalhos” de 31/01/2023
- Arquivo de cartas ofício enviadas a quatro municípios e 13 Juntas de freguesia. Exemplo: Carta para Município de Vieira do Minho de 12/08/2022
- Registo de formação de 28/11/2022 (Registo da EIP, preenchido por técnica de ambiente Sofia Abreu)
- Registo de formação de Boas Práticas Ambientais, da EIP com data de 04/01/2023 por Sofia Abreu (Mod. EIPS-DFN102/06)
- Plano de emergência ambiental REV.1 de Nov 2022
- Matriz de gestão ambiental (ex: relatório semana: 21/10/2022)
- Matriz de acompanhamento ambiental, com a verificação de todas as medidas da DIA, como estando tudo conforme ou n/a à data de 03/02/2023
- (PPGRCD) Verificado pela técnica de ambiente Sofia Sousa a 18/10/2022
- Proposta de alteração de acessos aos apoios 74 e 79 com impresso próprio, registo fotográfico e descrição da problemática. Este registo é uma melhoria recente, tendo sido verificado um exemplo de 03/10/2022 → Resposta de aprovação a 19/10/2022.
- Pedido de alteração de acesso de 20/02/2023, com registo nº10. Deste pedido foi emitido um parecer de alteração de acesso com registo de análise do cumprimento das condicionantes ambientais de acesso a melhorar (LCD-FAF2-Troço CME).
- Envio do Plano de Gestão de Espécies Invasoras (PGEEI) à APA em Dezembro de 2022
- Relatório de simulacro ambiental no estaleiro da PROEF de 15/02/2023
- Registos de conformidade de equipamentos ruidosos de utilização no exterior, existentes em obra.
- Ofício de aprovação do PATA pela DGPC de 29/07/2022
- Último relatório mensal de acompanhamento arqueológico (Jan 2023)

- Evidenciadas fichas de registo com coordenadas e registo fotográfico de obra em 20/9/2022, sem ocorrências patrimoniais.

21 IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS AUDITADAS

21.1 Para além da indicação do nome dos intervenientes na Auditoria, indicar a respetiva função.

- Vanda Costa – Representante do proponente (REN)
- João Lopes – Gestor operacional QAS (REN)
- Rosa Mota – Coordenação segurança em obra
- Rosa Mateos – Arqueóloga da Novarqueologia
- Sofia Sousa – Técnica de ambiente em obra
- Rosa Coutinho – Técnica de ambiente CME
- Marcelo Conceição – Diretor adjunto de obra CME
- Marco Carvalho – Responsável de ambiente PROEF
- Ana Rei – Técnica de ambiente PROEF
- Ana Dias – Técnica da qualidade e ambiente EIP

22 SÍNTESE E CONCLUSÕES DA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO

22.1 Síntese dos resultados da Auditoria

Quadro II – Síntese da verificação do cumprimento das condições impostas na Decisão Ambiental

Conclusão	Condições impostas na Decisão Ambiental	Ações Corretivas
Cumpre:	61 Medidas e 2 Programas de Monitorização	N/A
Cumpre parcialmente:	0	
Não cumpre:	0	
Não verificável:	0	
Não aplicável:	1 - Medida de Compensação - 1	

22.2 Síntese dos resultados da Auditoria em matéria de verificação do cumprimento dos Programas de Monitorização.

Na generalidade, e de acordo com a amostragem efetuada, foi evidenciada a conformidade do cumprimento dos programas de monitorização preconizados na DIA, nesta fase de construção em curso.

Apenas relativamente à caracterização da situação de referência do programa de monitorização da avifauna, esta se iniciou já durante o decurso da obra, devido às especificidades dos períodos de atividade das populações alvo de estudo, o que foi reportado à APA e aguarda resposta.

22.3 Aspetos mais relevantes

Os objetivos da Auditoria foram cumpridos face ao Plano de Auditoria.

O plano de auditoria foi cumprido na sua totalidade sem alterações. A auditoria, e conclusão do relatório, terminaram no dia 10/03/2023 e os resultados apresentados no mesmo dia.

A equipa auditora agradece a forma como foi recebida, a abertura e transparência com que o proponente apresentou as evidências de conformidade.

Não obstante da absoluta cordialidade, profissionalismo e empenho no desenvolvimento dos trabalhos, faz sentido registar a determinação da REN em concentrar o tempo de auditoria ao mínimo indispensável, entendendo esta que:

- Não sendo esta uma auditoria de sistema de gestão ambiental, o processo de auditoria deve ser muito objetivo face ao texto das medidas da DIA;
- A consulta de documentação da REN deve ser essencialmente presencial para melhor foco e enquadramento na sua resposta exclusiva e sistemática às medidas da DIA.

Independentemente deste entendimento, salienta-se como ponto forte a sistematização de linhas de orientação para a gestão ambiental em obra, permitindo uma melhor sensibilidade e competências das entidades executantes e um melhor controlo operacional dos aspetos ambientais mais significativos neste tipo de obras. A título de exemplo, salientam-se os seguintes temas tratados nas “Fichas de Requisitos Ambientais” da REN:

- Manutenção de Equipamentos Contendo Gases Depletors da Camada do Ozono
- Proteção da Fauna
- Proteção da Flora
- Minimização do Ruído Ambiente
- Manipulação de Substâncias e Preparações Perigosas
- Relacionamento com o Público
- Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e Resíduos Urbanos
- Gestão de Recursos Hídricos
- Estaleiros e Acessos

Adicionalmente, a REN mantém ainda uma estrutura de impressos de utilização obrigatória em obra, por parte das entidades executantes que permite uma harmonização das metodologias de:

- Registo de Ocorrência;
- Registo de Contactos do Atendimento ao Público
- Registo de Resíduos encaminhados para operador de resíduos;
- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição;
- Registo de Intervenções em equipamentos contendo Gases Fluorados com Efeito de Estufa (GFEE) / Equipamentos fixos de refrigeração e sistemas fixos de extinção de incêndios;
- Registo de Vistoria Final;
- Listagem de Substâncias Químicas;
- Locais de instalação e tipo de Dispositivos de Proteção da Avifauna;
- Plano de Emergência Ambiental;
- Registo de Resíduos prevenidos - reutilização na própria obra;
- Registo de Solos e Rochas não contendo substâncias perigosas - LER 17 05 04 - não encaminhados para operadores de resíduos;
- Matriz de Acompanhamento Ambiental.

23 INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

23.1 A informação confidencial deve ser apresentada em documento autónomo, com capa idêntica à do Relatório, mas com a menção de “Informação Confidencial”.

Não foram identificados conteúdos confidenciais neste relatório de auditoria.

24 SIGLAS E ACRÓNIMOS

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental
AAIA – Autoridade de AIA
CA – Comissão de Avaliação
DIA(EP) – Declaração de Impacte Ambiental emitida relativamente ao Estudo Prévio ou Anteprojecto
DIA(PE) – Declaração de Impacte Ambiental emitida relativamente ao Projecto de Execução
DCAPE – Decisão sobre a Conformidade Ambiental do Projecto de Execução
DGPC – Direcção Geral do Património Cultural
DRCN – Direcção Regional de Cultura do Norte
PAAO – Plano de Acompanhamento Ambiental em Obra
PATA – Pedidos de Autorização para Trabalhos Arqueológicos
PEA – Plano de Emergência Ambiental
PDM – Planos Directores Municipais
PGEEI – Plano de Gestão de Espécies Invasoras
PGRFP LL – Plano de Gestão e Reversão da Faixa de Protecção Legal da Linha
PPGRCD – Planos de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição
RECAPE – Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução com a DIA
REN – Rede Eléctrica Nacional, SA
TUA – Título Único Ambiental
TUA(AIA) – TUA emitido no âmbito do Regime jurídico de AIA

25 ANEXOS

Anexo 1 – PLANO DA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO
Anexo 2 – DECLARAÇÕES (previstas Portaria n.º 326/2015 de 2 de outubro)
Anexo 3 – AÇÕES CORRETIVAS DA AUDITORIA ANTERIOR

- Tabela I – Identificação e Acompanhamento das Ações Corretivas da Auditoria anterior

Anexo 4- AÇÕES CORRETIVAS DA PRESENTE AUDITORIA

- Tabela II – Identificação e Acompanhamento das Ações Corretivas decorrentes da atual Auditoria de Pós-avaliação

Anexo 5 – LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO
Anexo 6 – OUTRAS EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS

10/03/2023

Assinatura do Verificador

Assinatura do Perito Técnico

Diogo Moitinho de Almeida Real
Verificador de Pós-avaliação n.º 03/AIA
Bureau Veritas Rinave, Soc. Unip. Lda.

[Não aplicável]

Assinatura do representante do Proponente

Francisco Parada
Engenharia e Inovação - Qualidade, Ambiente, Segurança e Desempenho

Página deixada propositalmente em branco

ANEXOS

Página deixada propositalmente em branco

ANEXO 1

PLANO DE AUDITORIA DE PÓS AVALIAÇÃO



BUREAU
VERITAS

PLANO DE AUDITORIA PÓS AVALIAÇÃO AIA

ORGANIZAÇÃO: REN - Rede Eléctrica Nacional, SA

Projeto	Autoridade AIA	Data da DIA	Processo AIA	Pós-Avaliação
Linha Caniçada Fafe 2, a 150 kV (LCD.FAF 2)	APA	06/08/2019	3246	747

Objetivos do procedimento de Pós-Avaliação AIA: *Verificar o cumprimento e avaliar a adequabilidade e a eficácia dos termos e condições de aprovação do projeto, estabelecidas no procedimento de AIA, designadamente condicionantes, medidas de minimização, medidas de compensação, programas de monitorização e outros, em fase de Construção.*

Objetivo desta Auditoria: Verificar o cumprimento das medidas estabelecidas na respetiva DIA, para a fase de construção.

CRITÉRIOS DE AUDITORIA

Norma de referência: Declarações de Impacte Ambiental e respetivas atualizações.

Requisitos legais de enquadramento: Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) → Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro que transpõe para a ordem jurídica interna a diretiva n.º 2014/52/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente.

Requisitos estatutários aplicáveis ou outros:

- Linhas de orientação dos procedimentos da APA para a atividade de Pós-Avaliação AIA (TERMOS E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS DE PÓS-AVALIAÇÃO Versão 2.2 - setembro 2020)

Fase do Projeto: Construção

Locais a visitar: Acompanhamento das atividades de construção em curso, estando dependente das frentes de trabalho ativas/concluídas para a amostragem.

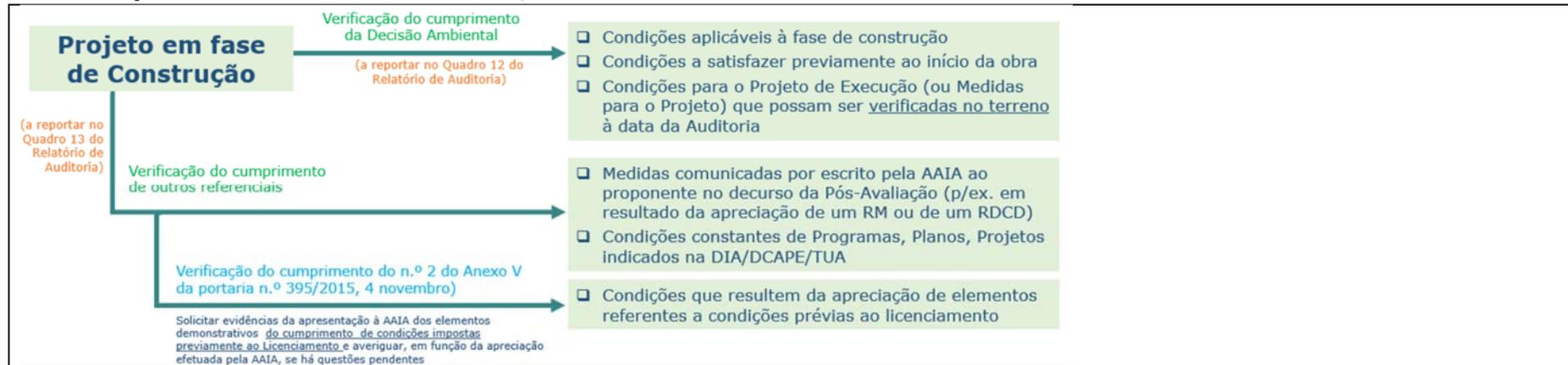
Crítérios para auditoria de projeto em fase de construção



BUREAU
VERITAS

PLANO DE AUDITORIA PÓS AVALIAÇÃO AIA

ORGANIZAÇÃO: REN - Rede Eléctrica Nacional, SA



Equipa Auditora:

Nome	Sigla	Função na equipa auditora
Diogo Real	DRE	Auditor coordenador - verificador de pós-avaliação qualificado com o nº de certificado 03/AIA, válido até 31/12/2025

Plano elaborado por: **Diogo Real** Pessoas de contacto: **Vanda Costa (REN)**

Data de envio do plano: **29/12/2022 (Revisão 1)**

Observações

Este plano de auditoria é cumprido num período correspondente a uma fase da obra em que a REN considera serem as atividades em curso representativas das medidas da DIA a verificar, devendo ser entendido como uma amostragem das práticas de gestão ambiental em obra, aplicadas de forma constante ao longo de toda a empreitada.

Coordenadas de um ponto a meio do traçado: 41.578098, -8.151500

As auditorias de pós-avaliação AIA podem ser testemunhadas pela APA, devendo esta ser mantida informada sobre alterações relevantes ao planeamento da auditoria.



BUREAU
VERITAS

PLANO DE AUDITORIA PÓS AVALIAÇÃO AIA

ORGANIZAÇÃO: REN - Rede Eléctrica Nacional, SA

Data: 09/02/2023 Local: Av. Estados Unidos da América (REN)			
HORA	Atividade	Assunto	Auditores
10:00	Reunião de abertura	Metodologia de auditoria. Introdução à auditoria documental. Enquadramento sobre a evolução e histórico do projeto que se encontra em fase de construção.	DRE
10:30	Auditoria	Verificação sistemática dos critérios de auditoria: <ul style="list-style-type: none">• Condicionantes• Elementos a Apresentar: Verificar programas e requisitos a considerar• Medidas de minimização:<ul style="list-style-type: none">○ Fase prévia à execução da obra – Verificar requisitos relevantes○ Fase de Execução da Obra Clarificar que requisitos dos programas de monitorização podem ser verificados em fase de construção	DRE
13:00	Almoço	Intervalo	DRE
14:00	Auditoria	Continuação	DRE
17:00	Reunião de ponto de situação	Ponto de situação e identificação dos aspetos a verificar na auditoria <i>in situ</i>	DRE
17:30	-	-	DRE

Data: 02/03/2023 Local: Obra – Auditoria <i>in situ</i>			
HORA	Atividade	Assunto	Auditores
10:00	Auditoria	Visita <i>in loco</i> . Não estando ainda definidas as frentes de obra ativas no momento da visita <i>in situ</i> , estando estas dependentes da evolução dos trabalhos em curso, após a auditoria documental e em data mais próxima da sua realização, serão definidos os locais e frentes de obra a visitar. (NOTA: Os horários são indicativos)	DRE
13:00	Almoço	Intervalo	DRE
14:00	Auditoria	Continuação	DRE
17:00	-	-	DRE

Data: 10/03/2023 Local: Av. Estados Unidos da América (REN)			
HORA	Atividade	Assunto	Auditores
09:00	Auditoria	Verificação sistemática de medidas da DIA, com base a preparação prévia do relatório e esclarecimento de dúvidas específicas. Seguimento de eventuais evidências em falta e/ou decorrentes da visita e análise documental.	DRE
12:30	Reunião	Apresentação dos resultados da auditoria	DRE
13:00	-	-	DRE

Nota: Para a entrega do relatório, deverão ser tidos em atenção os prazos previstos no documento "TERMOS E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS DE PÓS-AVALIAÇÃO - Versão 2.2 - setembro 2020".

Página deixada propositadamente em branco

Anexo 2

**DECLARAÇÕES PREVISTAS NA PORTARIA N.º 326/2015
DE 2 DE OUTUBRO**

Declaração

Declaração de conformidade: alínea a) do nº 3 do art.º 3º da

Portaria n.º 326/2015 de 2 de outubro

Diogo Moitinho de Almeida Real, verificador n.º 03/AIA, a atuar em nome de Bureau Veritas Rinave, Soc. Unip. Lda., declara ter coordenado, entre 09 de fevereiro de 2023 e 10 de março de 2023, a auditoria referente à fase de construção prevista no n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, no âmbito da qual se procedeu à verificação da implementação das condições impostas na DIA do projeto Relatório de Auditoria de Pós-Avaliação - Linha Caniçada Fafe 2, a 150 kV (LCD.FAF 2).

O âmbito, os objetivos, a descrição da auditoria acima mencionada e respetivos resultados encontram-se registados no relatório elaborado de acordo com o modelo definido pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., (APA, I.P.) e intitulado “Relatório de Auditoria de Pós-Avaliação - Linha Caniçada Fafe 2, a 150 kV (LCD.FAF 2), Fase de Construção, março de 2023”.

Diogo Moitinho de Almeida Real declara que a auditoria em apreço foi realizada no estrito cumprimento dos procedimentos de qualificação e validação aprovados pela APA, I. P., em matéria de exercício da atividade de verificador de pós-avaliação.

Lisboa, 10 de março de 2023

Assinatura do Verificador

Assinatura do responsável pela pessoa coletiva

Diogo Moitinho de Almeida Real



Verificador de Pós-avaliação n.º 03/AIA

Patrícia Franganito

Página deixada propositadamente em branco

Anexo 3

AÇÕES CORRETIVAS DA AUDITORIA ANTERIOR

Tabela I – Identificação e Acompanhamento das Ações Corretivas da Auditoria de Pós-avaliação anterior

Data de abertura	N.º da Constatação Não Conforme ^(a)	Descrição da Constatação Não Conforme	Ações Corretivas	Prazo de implementação	Ponto de situação ^(b)	Estado ^(c)	Data de fecho

(a) Em consonância com a numeração atribuída no Relatório da Auditoria Anterior

(b) Incluir, quando aplicável, referência à verificação da eficácia das ações corretivas

(c) Indicar se à data do presente Relatório a Constatação Não Conforme se encontra aberta ou fechada

Página deixada propositalmente em branco

Anexo 4

AÇÕES CORRETIVAS DA PRESENTE AUDITORIA

Tabela II – Identificação e Acompanhamento das Ações Corretivas decorrentes da atual Auditoria de Pós-avaliação

Data de abertura	N.º da Constatação Não Conforme (NCx/aaaa)	Descrição da Constatação Não Conforme	Ações Corretivas	Prazo de implementação	Ponto de situação	Estado	Data de fecho

Página deixada propositadamente em branco

ANEXO 5

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

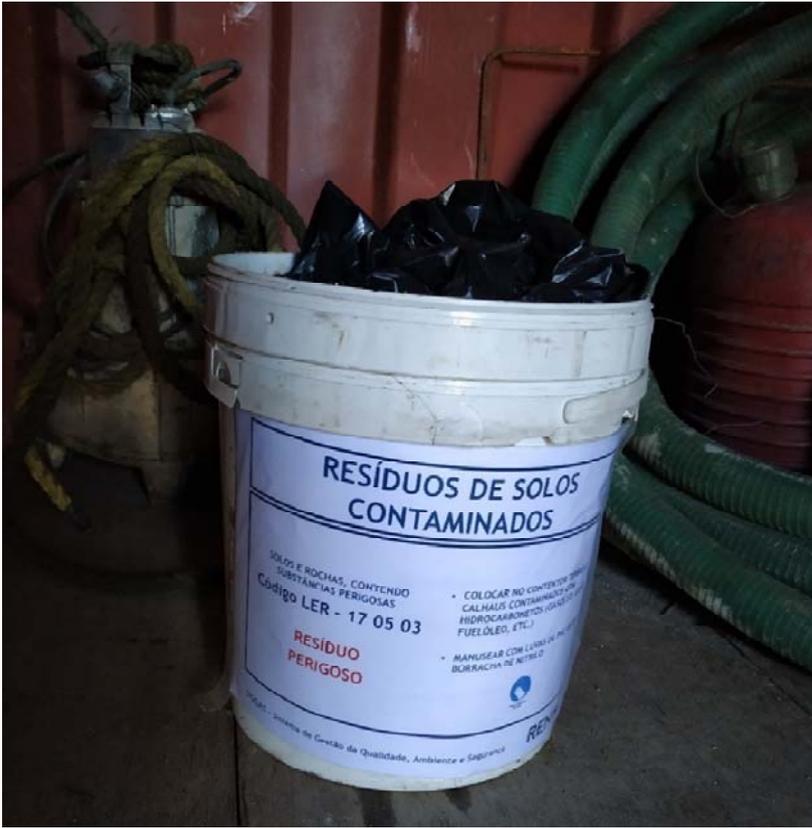
FOTOS

O registo fotográfico é apresentado com a seguinte sequência da visita ao terreno









Visita ao estaleiro da PROEF



Parqueamento de máquinas



Armazenamento de materiais a instalar



Segregação, acondicionamento e identificação de resíduos em estaleiro





Armazenamento e identificação de produtos químicos



Acondicionamento de outros resíduos



P6 e P7 – Balizamento da frente de obra. Identificação da empreitada. Desenrolamento de cabos. Preservação de afloramentos rochosos. Alteração de acessos.



P19 – Entrada de acesso ao P19, que apesar de não ter sido visitado apresenta a abertura de vala para lavagem de calceira da autobetoneira, de acordo com procedimentos internos da REN.

Vista da faixa com preservação de carvalhos pré-existentes após limpeza inicial.



P20 – Entrada alterada para P20, por a solução inicial ser demasiado íngreme. A alternativa foi devidamente justificada e aprovada, com beneficiação de acessos e proteção de uma linha de água

- Acesso inicial do P20 (alterado)



- Identificação de acesso alternativo ao P20



- P20 em plena operação de levantamento



- Preservação de carvalhos junto ao P20



- kit de derrames e extintor na frente de obra



- Mina de água identificada e balizada



- Proteção de linhas de água de nascente, atravessada pelo caminho



P30 – Poste já com fundações concluídas, preparado para aplicação de isoladores e desenrolamento de cabos. Exemplo de vista da vaixá de proteção com preservação de afloramentos rochosos, caminhos





P27 – Preservação e balizagem física de carvalho que se encontra muito próximo da base do poste e na zona de trabalhos em curso.



Balizagem de acesso a sítio arqueológico próximo de P27 que já estava inventariado. Apesar de distante e respeitada a zona de proteção, foi assinalada a restrição de acesso à encosta no lado oposto da estrada.



Estaleiro da EIP



P39 e P40 – Postos para os quais estavam previstas atividades de betonagem da parte da tarde, mas que foram canceladas por falta de disponibilidade de um Dumper para transporte do betão, considerando que os acessos não permitem a chegada da autobetoneira.

- Acesso entre o P39 e P40, com necessidade de abertura de muro, que foi devidamente registado no último relatório mensal de arqueologia e que será repostado no final.



- Trabalhos preparatórios antes da betonagem, com pré-montagem de estruturas e preservação de pargas corretamente acondicionadas.



- Cabocos abertos e preparados para a betonagem, mantendo a preservação dos afloramentos rochosos.





Caminho de acesso ao P39 e P40 com Pás-carregadoras inoperacionais à data.



- Início de abertura de vala para lavagem de caleira da betoneira, não concluído por ter sido identificada uma passagem hidráulica da entrada no terreno, tendo sido decidido efetuar esta vala num local mais acima, junto ao ponto até um a máquina se conseguirá deslocar.



P49 – Trabalhos em zonas declivosas, com preservação de afloramentos rochosos, em nada afetados pela passagem de cabos.



P9 e P10 – Dois postes próximos da área intervencionada no âmbito do PGEEI, tendo sido verificada a destruição de acácias antes da sua floração.



Página deixada propositalmente em branco

ANEXO 6

OUTRAS EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS

Página deixada propositadamente em branco